



Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

**DATA: 30 DE JUNHO DE 2022
HORÁRIO: 10 HORAS**

ÍNDICE

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2022	3
I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	5
II. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	15
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	16
ANEXO II - PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL	62
ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.....	63
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	69
ANEXO V - REMUNERAÇÃO.....	89
ANEXO VI - ELEIÇÃO DE CANDIDATOS PARA OCUPAR CARGOS DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA	129
ANEXO VII - ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	140
ANEXO VIII – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	144

CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2022

Senhores Acionistas,

A Administração da Camil Alimentos S.A. ("Companhia") apresenta aos Senhores Acionistas a presente Proposta da Administração, contendo as informações exigidas pela legislação e regulação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e a Instrução n.º 481, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de junho de 2022, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico "Lifesize" a ser disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico" e "Assembleia Geral", respectivamente).

Informamos que a ordem do dia da Assembleia Geral será a seguinte:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022;
- (ii)** orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023;
- (iii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022;
- (iv)** fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (v)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi)** a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Carlos Alberto Júlio;

- (vii) a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro José Antônio do Prado Fay;
- (viii) a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Piero Paolo Picchioni Minardi;
- (ix) a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Rodrigo Tadeu Alves Colmonero;
- (x) a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, da conselheira Sandra Montes Aymoré;
- (xi) a qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, da conselheira Claudia Elisa de Pinho Soares;
- (xii) a remuneração global dos administradores e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023;
- (xiii) instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (xiv) eleição dos seus respectivos membros efetivos e suplentes; e
- (xv) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) reforma do Estatuto Social para adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital tendo em vista o cancelamento de ações anteriormente realizado, ampliar o objeto social para prever atividades que a Companhia pretende desenvolver e outros aprimoramentos; e
- (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia Geral.

São Paulo, 30 de maio de 2022

Jairo Santos Quartiero
Presidente do Conselho de Administração

CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022. Os documentos aqui referidos foram devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de maio de 2022.

Vale notar que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., empresa especializada de auditores independentes da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. examinar detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e os pareceres do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>) e publicados, em 30 de maio de 2022, no Jornal Valor Econômico.

De acordo com o disposto no artigo 9º, III, da Instrução CVM 481, a Companhia informa aos Acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** desta Proposta da Administração.

2. Orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023.

A Administração da Companhia propõe, com base no art. 196 da Lei das Sociedades por Ações,

a aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 19 de maio de 2022, para a retenção do montante dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 261.814.556,21 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), a serem aplicados conforme descrição constante no **Anexo II** desta Proposta da Administração.

3. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Foi apurado no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, um lucro líquido no montante de R\$ 477.781.853,55 (quatrocentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), cuja proposta da Administração da Companhia para sua destinação segue abaixo:

- (i) R\$ 17.510.237,74 (dezessete milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para a constituição da Reserva Legal nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) R\$ 127.577.098,73 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e sessenta e três centavos) para a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) para o pagamento de dividendos, os quais são compostos por dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos previamente, nos termos das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de maio, 26 de agosto e 25 de novembro de 2021 e em 24 de fevereiro de 2022; e
- (iv) R\$ 261.814.556,21 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) para a conta de Reserva de Lucros, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023.

A Administração propõe a V.Sas. a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 nos termos do **Anexo III** desta Proposta da Administração, conforme o Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481.

4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Tendo em vista o término do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, a Administração sugere que o número de assentos no órgão para o próximo mandato seja de 9 (nove) membros, todos a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária, pelo voto majoritário, voto múltiplo (se requerido) e/ou pelo voto em separado de acionistas titulares de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 141, § 4º, I, da Lei das Sociedades por Ações. Somente poderão exercer o direito de eleição em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida de 10% (dez por cento) durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 141, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

5. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Administração da Companhia propõe, por meio da chapa abaixo, a recondução dos atuais 7 (sete) membros e a eleição de 2 (duas) novas membras ao Conselho de Administração, todos como membros efetivos, sem a eleição de membros suplentes, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 29 de fevereiro de 2024:

- (i)** Jairo Santos Quartiero;
- (ii)** Jacques Maggi Quartiero;
- (iii)** Thiago Maggi Quartiero;
- (iv)** Carlos Alberto Júlio;
- (v)** José Antônio do Prado Fay;
- (vi)** Rodrigo Tadeu Alves Colmonero;
- (vii)** Piero Paolo Picchioni Minardi;
- (viii)** Sandra Montes Aymoré ; e
- (ix)** Claudia Elisa de Pinho Soares .

As informações exigidas pelo artigo 10, I, da Instrução CVM 481, sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia indicados à eleição/reeleição integram presente proposta como **Anexo IV**.

Conforme registrado na ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h, a qual se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>), o órgão manifestou-se favoravelmente sobre a aderência dos candidatos indicados ao Conselho de Administração à Política de Indicação da Companhia.

Conforme requisito constante do artigo 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, os candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia indicados à eleição ou à reeleição, conforme o caso, depositaram, na sede da Companhia, declaração com informações necessárias às suas aderências aos referidos cargos.

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de adoção do procedimento de eleição do Conselho de Administração pelo voto múltiplo, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante. A faculdade de solicitar a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração deve ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, ou seja, até as 10:00 h do dia 28 de junho de 2022, nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros.

A Administração da Companhia apresenta abaixo cenários possíveis sobre o número de membros a serem eleitos em caso de voto múltiplo e/ou voto em separado, considerando a proposta de um Conselho de Administração formado por 9 (nove) membros e a atual distribuição do capital social da Companhia.

Para a elaboração dos cenários abaixo, a administração da Companhia considerou situações em que o número de acionistas presentes à Assembleia Geral, a alocação de votos dos acionistas não controladores nos candidatos eventualmente indicados por eles e o percentual de ações detido pelos acionistas não controladores que participam de eleição em separado são aquelas em que os acionistas não controladores podem eleger o maior número de conselheiros. A modificação dessas premissas poderá alterar os resultados projetados nos cenários abaixo.

Cenário 1: Eleição por voto múltiplo (art. 141, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e Resolução CVM 70).

Caso seja solicitada a eleição por voto múltiplo, em um cenário em que (i) o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros, e (ii) todos os acionistas da Companhia concentrem os seus votos em candidatos de forma a maximizar o número de conselheiros eleitos por eles, então, os acionistas não controladores teriam a possibilidade de eleger até 3 (três) membros do Conselho de Administração. Os acionistas controladores elegeriam os outros 6 (seis) membros do Conselho de Administração da Companhia.

Cenário 2: Eleição com votação em separado (art. 141, §§ 4º a 6º, da Lei das Sociedades por Ações).

Caso seja solicitada a eleição de conselheiro em separado no contexto de uma eleição de conselheiros por chapa, em um Conselho de Administração composto de 9 (nove) membros,

os acionistas da Companhia (com exceção dos controladores) teriam a possibilidade de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração em separado. Os acionistas controladores elegeriam a chapa os demais 8 (oito) membros do Conselho de Administração da Companhia.

Cenário 3: Eleição por voto múltiplo e com votação em separado.

Caso seja solicitada a eleição por voto múltiplo, bem como a eleição em separado, em um cenário em que (i) o Conselho de Administração seja composto de 9 (nove) membros, (ii) participem da votação em separado acionistas não controladores representando 10% (e somente 10%) do capital total da Companhia, e (iii) todos os acionistas da Companhia, com exceção dos acionistas indicados no item “(ii)” acima, concentrem os seus votos em candidatos indicados por eles de forma a maximizar o número de conselheiros eleitos por eles; então, os acionistas não controladores teriam a possibilidade de eleger até 3 (três) membros do Conselho de Administração, sendo 1 (um) conselheiro por meio de votação em separado e 2 (dois) conselheiros pelo procedimento do voto múltiplo, e os acionistas controladores elegeriam 6 (seis) membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. A qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Carlos Alberto Júlio.

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do membro eleito para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores informam que o candidato a conselheiro independente Carlos Alberto Júlio apresentou declaração ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h¹, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do artigo 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 16, § 2º, do referido Regulamento. Na mesma ata de reunião do Conselho de Administração, o órgão se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de Carlos Alberto Júlio nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pelo candidato. A referida ata de reunião do Conselho de Administração se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>).

7. A qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro José Antônio do Prado Fay

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do membro eleito para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores informam que o candidato a conselheiro independente José Antônio do Prado Fay apresentou declaração ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h, na qual atestou

atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do artigo 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 16, § 2º, do referido Regulamento. Na mesma ata de reunião do Conselho de Administração, o órgão se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de José Antônio do Prado Fay nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pelo candidato. A referida ata de reunião do Conselho de Administração se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>).

8. A qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Piero Paolo Picchioni Minardi

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do membro eleito para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores informam que o candidato a conselheiro independente Piero Paolo Picchioni Minardi apresentou declaração ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do artigo 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 16, § 2º, do referido Regulamento. Na mesma ata de reunião do Conselho de Administração, o órgão se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de Piero Paolo Picchioni Minardi nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pelo candidato. A referida ata de reunião do Conselho de Administração se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>).

9. A qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do conselheiro Rodrigo Tadeu Alves Colmonero

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do membro eleito para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores informam que o candidato a conselheiro independente Rodrigo Tadeu Alves Colmonero apresentou declaração ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 16, § 2º, do referido Regulamento. Na mesma ata de reunião do Conselho de Administração, o órgão se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de Rodrigo Tadeu Alves Colmonero nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pelo candidato. A referida ata de reunião do Conselho de Administração se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>).

10. A qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, da conselheira Sandra Montes Aymoré

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do membro eleito para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores informam que a candidato a conselheira independente Sandra Montes Aymoré apresentou declaração ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheira independente, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 16, § 2º, do referido Regulamento. Na mesma ata de reunião do Conselho de Administração, o órgão se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de Sandra Montes Aymoré nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pela candidata. A referida ata de reunião do Conselho de Administração se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>).

11. A qualidade de independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, da conselheira Claudia Elisa de Pinho Soares

Para fins da deliberação acerca da qualidade de independente do membro eleito para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores informam que a candidato a conselheira independente Claudia Elisa de Pinho Soares apresentou declaração ao Conselho de Administração, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2022, às 10:00 h, na qual atestou atender todos os requisitos para o seu enquadramento como conselheira independente, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como não se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 16, § 2º, do referido Regulamento. Na mesma ata de reunião do Conselho de Administração, o órgão se manifestou favoravelmente quanto ao enquadramento de Claudia Elisa de Pinho Soares nos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, em linha com a declaração apresentada pela candidata. A referida ata de reunião do Conselho de Administração se encontra disponível para consulta nos websites da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br>), da B3 (<http://b3.com.br>) e da CVM (<http://cvm.gov.br>).

12. Remuneração global dos administradores e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2022/2023, no montante de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e a remuneração dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração no

montante de até R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Comparação entre a remuneração proposta para este exercício e a efetivamente realizada no exercício anterior.

A tabela abaixo indica a remuneração proposta para este exercício de 2022 para membros da administração e comitês de assessoramento:

Com relação à remuneração efetivamente paga no exercício de 2022/2023, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Limite Proposto Para 2021/2022	Remuneração Efetiva Em 2021/2022	Limite Proposto Para 2022/2023	Motivos Da Diferença
Diretoria	R\$ 13.350.000,00	R\$ 10.548.016,58	R\$ 15.570.000,00	Alinhamos a composição de nossa remuneração às praticadas pelo mercado e, adicionalmente, com a estratégia de ter uma remuneração total acima da média do mercado para o segmento de atuação da Companhia. Ademais, o Conselho de Administração contará com duas novas membras independentes.
Conselho de Administração	R\$ 950.000,00	R\$ 701.586,92	R\$ 1.300.000,00	
Comitês	N/A	R\$ 295.000,00	R\$ 570.000,00	
Conselho Fiscal	R\$ 700.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 684.000,00	
Total Global	R\$ 15.000.000,00	R\$ 11.825.603,50	R\$ 17.554.000,00	

Adicionalmente, em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de remuneração dos administradores e membros dos comitês de assessoramento, as informações do item 13 do Formulário de Referência constam no **Anexo V** desta Proposta da Administração.

13. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

A Administração propõe a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, o qual, de acordo com o disposto no art. 28 do Estatuto Social da Companhia, é órgão de funcionamento não permanente, devendo ser composto, quando instalado, por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

14. Eleição dos seus respectivos membros efetivos e suplentes

Na hipótese de aprovação do item 11 acima, propõe-se a seguinte chapa para o Conselho Fiscal da Companhia, visando a recondução dos atuais membros do Conselho Fiscal:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Marcos Silveira	Fernando Cruchaki De Andrade
Maria Elena Cardoso Figueira	Maria Cecília Rossi
Eduardo Augusto Rocha Pocetti	Ademir José Scarpin

Caso seja adotado o procedimento de eleição em separado de que trata o parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, os Srs. Marcos Silveira (efetivo) e Fernando Cruchaki De Andrade (suplente) deixarão de integrar a chapa indicada no quadro acima e passarão a concorrer como candidatos na eleição em separado.

O Boletim de Voto a Distância referente à Assembleia Geral Ordinária permitirá que os acionistas não controladores possam, caso entendam pertinente, votar nos candidatos Srs. Marcos Silveira (efetivo) e Fernando Cruchaki De Andrade (suplente) caso venha a ser realizada a eleição em separado de que trata o artigo 161, § 4º da Lei das Sociedades por Ações.

As informações exigidas pelo artigo 10, I, da Instrução CVM 481, sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia indicados à reeleição integram presente proposta como **Anexo VI**.

15. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022/2023, no montante de até R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), devendo, para cada membro em exercício, corresponder a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Comparação entre a remuneração proposta para este exercício e a efetivamente realizada no exercício anterior.

Com relação à remuneração efetivamente paga no exercício de 2021/2022, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Remuneração efetiva em 2021/2022	Limite proposto para 2022/2023	Motivos da diferença
Conselho Fiscal	R\$ 576.000,00	R\$ 684.000,00	Atualização considerando o aumento da remuneração da Diretoria, para fins de cumprimento do pagamento mínimo previsto no art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, a Companhia apresenta, além da proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, as informações do item 13 do Formulário de Referência no **Anexo V** desta Proposta da Administração.

* * *

CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

II. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social para adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, e outros aperfeiçoamentos.

A Administração propõe a reforma do Estatuto Social para (i) adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado a previsões da Lei das Sociedades por Ações incluídas por meio da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, (ii) refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia tendo em vista o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações em decorrência do Programa de Recompra de Ações, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada 31 de março de 2022, (iii) ampliar o objeto social da Companhia para prever atividades que a Companhia pretende desenvolver; e (iv) aperfeiçoá-lo quanto a aspectos meramente formais. O **Anexo VII** contém a indicação, em destaque, da alteração proposta, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM 481. Por fim, tendo em vista a natureza das alterações realizadas no objeto social da Companhia, não se aplica o direito de recesso previsto pelo artigo 137 na Lei das Sociedades por Ações.

2. Consolidação do Estatuto Social.

Em razão da reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme item 1 acima, a Administração propõe a consolidação do Estatuto Social, cuja versão, considerando a aprovação de todas as matérias propostas na Assembleia Geral Extraordinária, integra o **Anexo VIII** desta Proposta da Administração.

* * *

ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA (conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481)

10.1. Comentários dos Diretores

Os dados financeiros são extraídos de nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2022 (“2021”), 28 de fevereiro de 2021 (“2020”) e 29 de fevereiro de 2020 (“2019”). Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas previstas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e aprovados pela CVM e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Camil Alimentos acredita que, por meio de uma estratégia que permite a Companhia fortalecer sua posição de consolidador no setor de alimentos da América do Sul, a Companhia tem relevante potencial de crescimento e condições financeiras e patrimoniais suficientes, fruto de um modelo de negócios baseado em um amplo portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos e plataforma sólida de distribuição nas regiões onde opera ao longo da América Latina, aliado à gestão eficiente das operações.

A Camil concluiu o ano de 2021 com grandes conquistas que reforçam nosso posicionamento: somos uma multinacional de origem brasileira com uma das mais completas plataformas de produtos e marcas líderes no mercado de alimentos na América Latina. Atingimos uma receita bruta que registra a marca de R\$10 bilhões no ano, o dobro do nosso faturamento dos últimos cinco anos quando abrimos capital, registrando a nossa força de crescimento com ganho de escala e crescimento orgânico, aquisições estratégicas com marcas relevantes e sinergias operacionais importantes, além da execução de forma ágil na transformação empresarial para rápido crescimento e incorporação de sinergias em nossos negócios.

Entendemos que nosso modelo de negócios é um modelo defensivo na indústria de alimentos na América Latina. Mesmo diante de um ano com um cenário de custos e despesas elevados para a indústria, com alta do custo de aquisição de matéria-prima e demais insumos, além do cenário inflacionário no Brasil, as categorias que atuamos seguem uma dinâmica e tendência de repasse de preços ao consumidor, concretizado com sucesso no exercício de 2021. Além disso, registramos um crescimento em volumes de grãos no Brasil duas vezes maior que o CAGR histórico de crescimento da categoria. Em uma indústria com crescimento e consumo estável no país, potencializamos nossa execução e estratégia comercial na categoria, nos sobressaindo frente à concorrência e intensificando o crescimento da nossa marca premium Camil na categoria – que registrou crescimento de dois dígitos em volume no período, fruto do

nosso foco em estratégias de cross-selling e mix de produtos de marcas com alto reconhecimento pelos consumidores.

Ao mesmo tempo que crescemos de forma orgânica, 2021 foi marcado para a Camil como o ano da expansão de categorias e mercados por meio de aquisições. Esperamos contemplar as sinergias e crescimento dos movimentos recentes realizados em nossos resultados a partir de 2022.

Primeiro anunciamos nossa entrada no mercado equatoriano de arroz, com a aquisição da Dajahu, líder no segmento com market share significativo e elevado potencial de crescimento no país. No internacional também concluímos, como evento subsequente, a aquisição da Silcom no Uruguai, entrando no mercado interno uruguaio com posição de relevância na categoria de produtos saudáveis no país, atendendo uma demanda crescente em hábitos de consumo.

No Brasil, anunciamos a aquisição da Santa Amália inaugurando nossa entrada no mercado de massas com a quarta maior empresa dessa categoria no país e liderança absoluta na região de Minas Gerais. Além das sinergias e posicionamento da Camil como entrante no setor de massas, a complementariedade geográfica de atuação em uma região com potencial de crescimento para a categoria de grãos da Camil no Brasil reforçam nossa alavanca de crescimento por meio de aquisições relevantes e estratégicas.

E por fim, estamos muito felizes de anunciar o início da nossa operação de café! Anunciamos no último ano a aquisição da marca Seleto, Café Bom Dia e o lançamento do nosso Café União, entrando na categoria com uma das marcas mais tradicionais do Brasil, que ganhou a marca de alto renome em 2021, e possui prêmio de preço com liderança absoluta na categoria de açúcar refinado no Brasil. Por meio de um investimento na Café Bom Dia, empresa estrategicamente localizada em Varginha (Minas Gerais), ao redor da principal região produtora de café do país, nossos produtos começaram a chegar nas gôndolas, alavancando ainda mais nosso crescimento e sinergias como plataforma de alimentos de mercearia seca e alto giro no Brasil.

Os negócios, operações e condições financeiras da Companhia podem ser material e adversamente afetados por epidemias, guerras, pandemias ou outras crises de saúde pública, incluindo o coronavírus (Covid-19). Eventuais eventos adversos podem ocorrer após a data de emissão de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2021. Frente às dificuldades apresentadas da pandemia da Covid-19 nos últimos exercícios, a Companhia seguiu as orientações do Ministério da Saúde e entidades governamentais de cada país, adaptando a rotina por meio da proteção e educação dos colaboradores contra as ameaças da doença. A Companhia continua operando com os cuidados recomendados e reafirma o compromisso com a segurança dos colaboradores, clientes e demais *stakeholders* das regiões onde atua na América do Sul.

Nos últimos três exercícios sociais, a geração de caixa necessária para as nossas operações, incluindo crescimento orgânico, aquisições, desenvolvimento de novos produtos e outros dispêndios de capital, tem sido proveniente, principalmente, da comercialização dos nossos produtos nos mercados onde atuamos. Embora acreditemos obter, nos últimos três exercícios sociais, níveis satisfatórios de geração de caixa, temos utilizado também diversas linhas de financiamento e emissão de títulos no

mercado de capitais com o objetivo de (i) manter nossa liquidez, (ii) modernizar nossas plantas, e (iii) crescer orgânica e inorganicamente.

Em 2021, a dívida bruta (instrumentos financeiros passivos, empréstimos e financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 3.263,7 milhões. Em 2020 e 2019, a dívida bruta era de R\$ 2.194,2 milhões e R\$ R\$1.602,2 milhões, respectivamente.

Principais índices			
Índice	2019	2020	2021
Liquidez Corrente	2,17	2,38	2,47
Dívida Líquida	1.032,2	1.079,3	1.633,7
Alavancagem	2,3	1,4	2,0

Os Diretores informam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para continuar com a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e/ou crescimento da economia e crises políticas dos países onde atuamos.

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia informam que a estrutura de capital da Companhia em 2019, 2020 e 2021, era composta de 46,8%, 43,9% e 36,4% de capital próprio, e 53,2%, 56,1% e 63,6% de capital de terceiros, respectivamente. A participação do capital de terceiros é resultante da divisão do capital de terceiros (soma dos saldos do passivo circulante e passivo não circulante apresentados no balanço patrimonial) pelo ativo total (saldo do ativo total apresentado no balanço patrimonial). A predominância de capital de terceiros na estrutura de capital da Companhia é resultado da nossa opção de financiar o nosso crescimento com capital de terceiros, de forma a maximizar o nosso valor, sendo tal capital relacionado à captação de recursos junto a instituições financeiras. Mais detalhes sobre a utilização de capital de terceiros pela Companhia podem ser obtidos no item 10.1.f. abaixo.

Em 2019, 2020 e 2021, nosso patrimônio líquido totalizou, respectivamente, R\$2.294,4 milhões, R\$2.708,7 milhões e R\$2.879,0 milhões. Nas mesmas datas, nossa dívida líquida, calculada como a soma de empréstimos e financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais instrumentos financeiros derivativos do passivo circulante e não circulante, menos a soma de (a) caixa e equivalentes à caixa; (b) aplicações financeiras no ativo circulante e não circulante; e (c) instrumentos financeiros derivativos do ativo circulante e não circulante, totalizou, respectivamente, R\$1.032,2 milhões, R\$1.079,3 milhões e R\$1.633,1 milhões.

Os Diretores da Companhia acreditam que a situação financeira da Companhia lhe permite honrar as obrigações assumidas perante terceiros e a necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento de suas dívidas.

Os Diretores da Companhia acreditam que, nos últimos três exercícios sociais, a nossa estrutura de capital tem se mostrado adequada para fazer frente aos nossos investimentos e as nossas obrigações. Caso, no entanto, enfrentemos mudanças no nosso plano de crescimento ou em nossa capacidade de geração de caixa, podemos vir a tomar novas linhas de financiamento ou emitir títulos no mercado de capitais.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 2019, 2020 e 2021 nosso índice de liquidez corrente, calculado como ativo circulante dividido por passivo circulante, era de 2,17, 2,38 e 2,47, respectivamente, enquanto, nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021 nosso EBITDA foi de R\$441,7 milhões, R\$787,0 milhões e R\$809,8 milhões, respectivamente, o que evidencia nossa capacidade de geração de caixa suficiente para suportar o nosso nível de endividamento.

Ademais, nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021, nossa alavancagem financeira, em termos de dívida líquida/EBITDA, foi de 2,3 vezes, 1,4 vezes e 2,0 vezes (considerando o EBITDA dos últimos 12 meses), respectivamente. Os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições financeiras e patrimoniais para implementação do seu plano de negócio e cumprimento das obrigações de curto, médio e longo prazo. Ainda, os Diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa da Companhia suportou sua estratégia de crescimento nos três últimos exercícios sociais e que continuará a suportá-la no futuro.

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

O cronograma de vencimento do endividamento da Companhia em 28 de fevereiro de 2022 é o seguinte:

	Consolidado (R\$ milhares)
	2021 (Fevereiro/2022)
2023	605,3
2024	432,1
2025	755,6
2026	818,0
2027	18,6
2028 em diante	650,3
(-) Custo da transação	(16,1)
	3.263,7

Para os Diretores da Companhia, o endividamento apresentado é adequado às características dos negócios da Companhia. Os Diretores da Companhia não podem garantir, no entanto, que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendam ser necessário contrair empréstimos ou emitir títulos no mercado de capitais para financiar novos investimentos e aquisições, acreditam que, atualmente, a Companhia possui capacidade para realizá-los.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Havendo eventuais descasamentos, nossas necessidades para capital de giro e investimentos são financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. Dessa forma, conforme nossas necessidades, realizamos captações no mercado de capitais local e/ou obtemos empréstimos e financiamentos para fazer frente às nossas necessidades de caixa junto aos principais bancos comerciais no Brasil e estrangeiros.

Para atender aos compromissos do último exercício, decorrentes das necessidades de financiamento e das recentes aquisições anunciadas pela Companhia, concluímos a emissão de duas debêntures em maio e novembro de 2021 de R\$600,0 milhões e R\$650,0 milhões, respectivamente. Assim, os Diretores entendem que a Companhia apresenta sólida posição financeira e patrimonial para implementar seus planos de negócios e cumprir suas obrigações, podendo seguir com a utilização de novas emissões se necessário.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício corrente são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Não vislumbramos necessidade de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais possamos dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, podemos optar por captar recursos junto a instituições financeiras ou emitir títulos no mercado de capitais.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

Em 2021, o valor total agregado do principal de nossa dívida bruta era de R\$3.263,7 milhões, dos quais R\$599,9 milhões, ou 18,4%, eram de curto prazo e R\$2.663,8 milhões, ou 81,6%, eram de longo prazo. Na mesma data, R\$662,5 milhões, ou 20,3%, do valor total da dívida bruta eram denominados em moedas estrangeiras, como pesos chilenos, soles peruanos e dólares norte-americanos. Ademais, uma parte substancial de nosso endividamento bruto possuía taxas de juros atreladas ao CDI.

Em 2020, o valor total agregado do principal de nossa dívida bruta era de R\$2.195,3 milhões, dos quais R\$682,1 milhões, ou 31,07%, eram de curto prazo e R\$1.513,1 milhões, ou 68,93%, eram de longo prazo. Na mesma data, R\$364,5 milhões, ou 16,6%, do valor total da dívida bruta eram denominados em moedas estrangeiras, como pesos chilenos, soles peruanos e dólares norte-americanos. Ademais, uma parte substancial de nosso endividamento bruto possuía taxas de juros atreladas ao CDI.

Em 2019, o valor total agregado do principal de nossa dívida bruta era de R\$1.602,3

milhões, dos quais R\$560,0 milhões, ou 34,95%, eram de curto prazo e R\$1.042,3 milhões, ou 65,05%, eram de longo prazo. Na mesma data, R\$183,4 milhões, ou 11,4%, do valor total da dívida bruta eram denominados em moedas estrangeiras, como pesos chilenos, soles peruanos e dólares norte-americanos. Ademais, uma parte substancial de nosso endividamento bruto possuía taxas de juros atreladas ao CDI.

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Empréstimos e Financiamentos

BRASIL – Camil Alimentos S.A.

Cédulas de Crédito Bancário

Cédula de Crédito Bancário nº 3110212 BANCO BRADESCO S/A. Em 14/04/2020 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$ 200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidiu juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 3,25% aa e não houve exigência de garantia. Esta cédula estava programada para vencer em 14/04/2021 e quitada no vencimento.

Cédula de Crédito Bancário nº 101120040006500 BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. Em 13/04/2020 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$ 200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidiu juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 3,25% aa e não houve exigência de garantia. Esta cédula estava programada para vencer em 16/04/2021 e quitada antecipadamente em 08/10/2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 40/00651-4 BANCO DO BRASIL S/A. Em 17/04/2020 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$ 150 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidiu juros remuneratórios equivalentes a 6,60% aa e não houve exigência de garantia. Esta cédula estava programada para vencer em 17/04/2021 e quitada antecipadamente em 01/10/2020.

Cédula de Crédito Bancário nº 191.300.850 BANCO DO BRASIL S/A. Em 01/10/2020 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$ 200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 2,70% aa e não há exigência de garantia. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 10/10/2023.

Cédula de Crédito Bancário nº 000270103120 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Em 27/03/2020 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$ 100 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidiu juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 4,35% aa e não houve exigência de garantia. Esta cédula estava programada para vencer em 26/03/2021. Em 30/09/2020 foi celebrado o 1º aditamento a esta cédula, nas seguintes condições: juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido

de uma sobretaxa de 2,70% aa. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 18/09/2023.

Emissões Privadas de Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio

5ª Emissão de Debêntures. Em 23 de novembro de 2016, a Companhia realizou sua quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição privada. Foram emitidas 402.255 debêntures, sendo 213.905 debêntures na primeira série e 188.350 debêntures na segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$402,3 milhões, destinados ao cumprimento de obrigação de compra de açúcar. Sobre o valor nominal unitário das debêntures da primeira série incidiu juros remuneratórios equivalentes a 99% da Taxa DI, e sobre o valor nominal unitário das debêntures da segunda série incidiu juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI. A emissão não foi garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures da primeira série estavam programadas para vencer em 12 de dezembro de 2019 e quitadas nesta data, já as debêntures da segunda série estavam programadas para vencer em 12 de dezembro de 2020 e quitadas nesta data. Esta emissão foi realizada para lastrear às 91ª (nonagésima primeira) e 92ª (nonagésima segunda) séries da primeira emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., emitida em 13 de dezembro de 2016.

6ª Emissão de Debêntures. Em 19 de maio de 2017, a Companhia realizou sua sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição privada. Foram emitidas 405.000 debêntures, sendo 238.020 debêntures na primeira série e 166.980 debêntures na segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$405,0 milhões, destinados ao cumprimento de obrigação de compra de açúcar. Sobre o valor nominal das debêntures da primeira série incidiu juros remuneratórios equivalentes a 97% da Taxa DI, e sobre as debêntures da segunda série incidiu juros remuneratórios equivalentes a 98% da Taxa DI. A emissão não foi garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures da primeira série estavam programadas para vencer em 20 de julho de 2020 e quitadas nesta data, já as debêntures da segunda série estavam programadas para vencer em 19 de julho de 2021 e quitadas nesta data. Esta emissão foi realizada para lastrear às 117ª (centésima décima sétima) e 118ª (centésima décima oitava) séries da primeira emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., emitida em 18 de julho de 2017.

7ª Emissão de Debêntures. Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia realizou sua sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição privada. Foram emitidas 168.050 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$168,050 milhões, destinados ao cumprimento de obrigação de compra de açúcar. Sobre o valor nominal das debêntures incidiu juros remuneratórios equivalentes a 98% da Taxa DI. A emissão não foi garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures estavam programadas para vencer em 17 de dezembro de 2021 e quitadas nesta data. Esta emissão foi realizada para lastrear às 137ª (centésima trigésima sétima série da primeira

emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., emitida em 15 de dezembro de 2017.

8ª Emissão de Debêntures. Em 16 de abril de 2019, a Companhia realizou sua oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição privada. Foram emitidas 600.000 debêntures, sendo 271.527 debêntures na primeira série e 328.473 debêntures na segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$600,0 milhões, destinados ao cumprimento de obrigação de compra de açúcar. Sobre o valor nominal das debêntures da primeira série incidem juros remuneratórios equivalentes a 98% da Taxa DI, e sobre as debêntures da segunda série incidem juros remuneratórios equivalentes a 101% da Taxa DI. A emissão não é garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures da primeira série estão programadas para vencer em 17 de abril de 2023 e as debêntures da segunda série estão programadas para vencer em 15 de abril de 2025. Esta emissão foi realizada para lastrear às 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da quinta emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., subscritos em 15 de abril de 2019 e disponibilizado em 16 de abril de 2019.

9ª Emissão de Debêntures. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia realizou sua nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição privada. Foram emitidas 350.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$ 350 milhões, destinados a aquisição de arroz “in-natura” no volume de R\$ 200 milhões e reforço de capital de giro no volume de 150 milhões. Sobre o valor nominal das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI acrescido de uma sobretaxa de 2,70% aa. A emissão não é garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures estão programadas para vencer em duas parcelas iguais e anuais a partir de 30 de setembro de 2024.

10ª Emissão de Debêntures. Em 05 de maio de 2021, a Companhia realizou sua décima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição privada. Foram emitidas 600.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$ 600 milhões, destinados exclusivamente para reforço de capital de giro. Sobre o valor nominal das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI acrescido de uma sobretaxa de 1,70% aa. A emissão não é garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures estão programadas para vencer em 06 de maio de 2024.

11ª Emissão de Debêntures. Em 30 de outubro de 2021, a Companhia realizou sua décima primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição privada. Foram emitidas 650.000, sendo 150.000 debêntures na primeira série e 500.000 debêntures na segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$ 650 milhões. A destinação dos valores da primeira série será para construção e instalação de planta de cogeração de energia elétrica a partir de biomassa de modo a viabilizar ações de gestão sustentável dos recursos naturais (“Programa de Investimentos Verdes”), já os recursos referentes a segunda série serão destinados exclusivamente para reforço de capital de giro. Sobre o valor

nominal das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI acrescido de uma sobretaxa de 1,55% aa. A emissão não é garantida por nenhuma espécie de garantia, sendo o seu crédito quirografário. As debêntures estão programadas para vencer em duas parcelas iguais e anuais a partir de 01 de novembro de 2027.

CHILE

Em 2022, a Companhia mantinha um empréstimo e financiamento com instituições financeiras chilenas no valor total de principal de CLP\$25.414 milhões pesos chilenos. Esse empréstimo é composto por uma dívida de curto prazo equivalente a CLP\$5.969 milhões, e uma dívida de longo prazo de CLP\$19.444 milhões, ambos com pagamento em frequência semestral. Incidem juros 3,95% base ano, para empréstimo de longo e curto prazo. Esse empréstimo é garantido por fiança da Companhia.

URUGUAI

Em 2021, a Companhia mantinha empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias firmados por sua subsidiária SOCIEDAD ANONIMA MOLINOS ARROCEROS NACIONALES (“SAMAN”), no valor total do principal acrescido de juros curto prazo de US\$ 21.4 milhões para financiar capital de giro, leasing e ativos fixos. O pagamento do principal é feito em parcelas semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam de 1 % a 1.5 %. Esses empréstimos são garantidos por hipotecas, penhor de máquinas, sacas de arroz e fiança da empresa-mãe.

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias possuem, em geral, as seguintes cláusulas de vencimento antecipado, dentre outras: (i) transformação, fusão, cisão, dissolução ou liquidação da sociedade e/ou venda ou cessão das ações sem autorização da instituição financeira; (ii) mudança de controle ou estrutura acionária ou redução no capital social; (iii) avaliação da companhia por instituições financeiras uruguaias resultando na sua categorização pelo Banco Central do Uruguai como entidade com capacidade de pagamento comprometida; (iv) distribuição de dividendos, exceto se o resultado do exercício for positivo e todas as obrigações contratuais estiverem sendo cumpridas; (v) limitação de garantia por meio de hipotecas; e (vi) inadimplemento do devedor ou de qualquer sociedade do grupo em relação a dívidas com a instituição financeira.

Tais empréstimos incluem covenants, tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

No Uruguai, nossas necessidades de capital de giro foram contratadas com, dentre outros, B.R.O.U, B.B.V.A., Citibank, Itaú e Santander.

PERU

Em 2022, a Companhia mantinha empréstimos e financiamentos com instituições financeiras peruanas no valor do principal de milhões de sóis peruanos S/89. O pagamento de capital e juros é feito em uma única parcela mensal ou trimestral. A taxa de juros anual é de cerca de 1.85% para empréstimos de curto prazo e os juros

anuais de 4,62%, 5,26% e 4,56% e 3% para empréstimos de longo prazo.

EQUADOR

Em 2021, a empresa tinha empréstimos e financiamentos com uma instituição financeira estrangeira no valor total de US\$ 48 milhões de dólares e com uma instituição financeira equatoriana no valor de US\$ 1 milhão de dólares. Esses empréstimos são dívidas de curto prazo com pagamento de capital e juros em uma única parcela. Para as duas operações de crédito que temos no exterior, a taxa anual é de 1,65% e 2,09% e para o empréstimo nacional, a taxa anual é de 4,75%. Esses empréstimos são garantidos pela empresa.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos últimos três exercícios sociais, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) do Formulário de Referência da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. A seguir, demonstramos os tipos de obrigações e as respectivas garantias, em milhões de reais:

Exercício social (2021)						
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a 1 ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a 5 anos	Total
Financiamentos	Garantia Real	9,8	6,4	0,0	0,0	16,2
Debêntures	Quirografária	68,5	867,6	675,4	647,1	2.258,6
Empréstimos	Quirografária	521,6	309,0	158,0	0,3	989,0
Total		599,9	1.183,0	833,4	647,4	3.263,7

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamentos e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

BRASIL

As dívidas da Companhia descritas neste item 10.1 (f) estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os

valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos.

As emissões de debêntures da Companhia, por sua vez, também estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores, conforme o caso; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos; (vi) cumprimento de índices financeiros; (vii) redução do capital social da Companhia; e (viii) pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório definido em lei.

Apesar das restrições acima descritas, não houve necessidade de a Companhia solicitar renúncias ao direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas e emissões de valores mobiliários da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

As emissões de debêntures da Companhia também incluem cláusulas restritivas relativas ao cumprimento de certos índices financeiros ("covenants"), tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA DENOMINADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

CHILE

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras chilenas possuem, em geral, as seguintes cláusulas de vencimento antecipado, dentre outras: (i) inadimplemento ou atraso no cumprimento de qualquer obrigação desses contratos; (ii) declaração de insolvência da Companhia; (iii) atraso na concessão da fiança da Companhia; e (iv) distribuição de dividendos em montante superior a 100% do lucro do período. Tais empréstimos incluem *covenants*, tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

URUGUAI

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias possuem, em geral, as seguintes cláusulas de vencimento antecipado, dentre outras: (i) transformação, fusão, cisão, dissolução ou liquidação da sociedade e/ou venda ou cessão das ações sem autorização da instituição financeira; (ii) mudança de controle ou estrutura acionária ou redução no capital social; (iii) avaliação da companhia por instituições financeiras uruguaias resultando na sua categorização pelo Banco Central do Uruguai como entidade com capacidade de pagamento comprometida; (iv) distribuição de dividendos, exceto se o resultado do exercício for positivo e todas as obrigações contratuais estiverem sendo cumpridas; (v) limitação de garantia por meio de hipotecas; e (vi) inadimplemento do devedor ou de qualquer sociedade do grupo em relação a dívidas com a instituição financeira.

Durante o exercício de 2020 todos os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias foram liquidados. Para o exercício de 2021 no Uruguai não estaremos sujeitos aos requisitos descritos acima.

Tais empréstimos incluem *covenants*, tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

PERU

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras peruanas possuem, em geral, as seguintes cláusulas de vencimento antecipado, dentre outras: (i) inadimplemento no cumprimento de qualquer obrigação desses contratos ou de obrigações de pagamento perante outras instituições financeiras; (ii) caso as declarações ou documentos providenciados tenham sido imprecisos ou falsos; (iii) pedido ou começo de processo de insolvência; e (iv) disposições de patrimônio sem o prévio acordo da instituição financeira.

Adicionalmente, os empréstimos contratados com o Banco de Crédito del Peru possuem uma cláusula de vencimento antecipado se seus acionistas ou funcionários incorrem em atos de corrupção, suborno, práticas ilegais em benefício do cliente.

Os empréstimos contratados com Scotiabank o com Banco de Crédito possuem cláusulas de vencimento antecipado sobre (i) a ocorrência de um evento que invalida o contrato, a fiança ou quaisquer documentos relacionados; (ii) perda de licenças, certificados, permissões ou autorizações ou o começo de qualquer processo que possa causar um efeito material adverso ou inadimplemento das obrigações da Companhia; e (iii) subordinação do empréstimo perante qualquer empréstimo ou financiamento posterior.

Os empréstimos com o Scotiabank possuem cláusulas de vencimento antecipado sobre (i) a perda de propriedade intelectual que possa resultar no descumprimento das obrigações da Companhia; (ii) a perda do controle da Companhia; (iii) a condenação, expropriação ou nacionalização dos ativos ou operações da Companhia ou qualquer ato que afaste a administração da Companhia; (iv) falha no pagamento dos impostos ou apólices de seguro sobre as a garantia; e (v) a distribuição de dividendos ou a recompra de ações sem o prévio acordo do banco.

Tais empréstimos também incluem *covenants*, tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

EQUADOR

Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras equatorianas geralmente possuem as seguintes cláusulas de vencimento antecipado, entre outras: (i) inadimplência ou atraso no pagamento de qualquer obrigação destes contratos; (ii) garantia insuficiente para cobrir a obrigação principal ou se essa garantia for penhorada, penhorada ou penhorada por terceiros; (iii) julgamento por fraude, falência ou

insolvência; e (iv) garantias oneradas com outra obrigação.

Os empréstimos contratados com o Citi Bank possuem cláusulas de vencimento antecipado como: (i) falta de pagamento de principal ou juros; (ii) declaração ou garantia falsa ou enganosa na ocasião; (iii) descumprimento de qualquer termo, compromisso ou acordo; e (iv) instauração de processo de falência ou insolvência.

Tais empréstimos incluem covenants, tradicionalmente aplicáveis a este tipo de operações e relacionados à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Tipo de empréstimos	Moeda / Indexador	Taxa média anual 28/02/2022	Controladora		Consolidado	
			28/02/2022	28/02/2021	28/02/2022	28/02/2021
Capital de giro						
Moeda nacional	CDI	2,70%	313.071	515.148	319.736	515.148
Moeda nacional	IPCA	4,00%	8.060	8.821	8.060	8.821
Moeda estrangeira (*)	USD	1,23%	15.476	42.008	379.326	42.009
Moeda estrangeira (**)	CLP	4,00%	-	-	163.232	191.721
Moeda estrangeira (***)	PEN	3,79%	-	-	119.923	130.768
FINAME (a)	PEN	4,43%	16.161	23.159	16.161	23.159
Custo da transação			(1.255)	(1.776)	(1.255)	(1.776)
			351.513	587.360	1.005.183	909.850
Debêntures - Garantia Quirografária (b)						
Emitida em 19/05/2017 - 2ª série (i)	CDI	98% CDI a.a.	-	167.310	-	167.310
Emitida em 15/12/2017 - Série única (ii)	CDI	98% CDI a.a.	-	168.629	-	168.629
Emitida em 16/04/2019 - 1ª série (iii)	CDI	98% CDI a.a.	279.805	273.342	279.805	273.342
Emitida em 16/04/2019 - 2ª série (iii)	CDI	101% CDI a.a.	338.799	330.736	338.799	330.736
Emitida em 29/09/2020 - Série única (iv)	CDI	100% CDI + 2,70%	365.708	356.050	365.708	356.050
Emitida em 05/05/2021 - Série única (v)		100% CDI + 1,70%	619.718	-	619.718	-
Emitida em 18/10/2021 - 1ª série (vi)		100% CDI + 1,55%	154.475	-	154.475	-
Emitida em 18/10/2021 - 2ª série (vi)		100% CDI + 1,55%	514.917	-	514.917	-
Custo da transação			(14.875)	(10.596)	(14.875)	(10.596)
			2.258.547	1.285.471	2.258.547	1.285.471
Circulante			108.427	609.801	599.910	682.135
Não circulante			2.501.633	1.263.030	2.663.820	1.513.186
			2.610.060	1.872.831	3.263.730	2.195.321

(*) USD - Dólar Americano

(**) CLP - Pesos Chilenos

(***) PEN - Novo Sol / Peru

As parcelas dos empréstimos, financiamentos e debêntures ao valor contábil, brutas das amortizações do custo das transações, vencem como segue:

	Controladora		Consolidado	
	28/02/2022	28/02/2021	28/02/2022	28/02/2021
2022 (*)	-	614.164	-	686.498
2023 (*)	113.837	9.791	605.320	81.925
2024	377.619	376.924	432.058	442.986
2025	703.929	278.756	755.562	324.063
2026	779.698	604.573	817.971	649.976
2027	769	995	18.611	22.245
Após 2028	650.338	-	650.338	-
Custo debêntures	(16.130)	(12.372)	(16.130)	(12.372)
	2.610.060	1.872.831	3.263.730	2.195.321

*As parcelas de curto prazo não estão líquidas dos custos das transações de emissão das dívidas.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Nos últimos três exercícios sociais todas as nossas necessidades de capital de giro foram contratadas com o Bradesco, BNDES, Citibank, Brasil e Santander, conforme descrito no item 10.1 (d) acima. Na hipótese de haver necessidade de linhas adicionais de financiamento, nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha tem historicamente nos permitido ter acesso a linhas de créditos pré-aprovadas, não contratadas, desde que não excedam as limitações estabelecidas por essas instituições financeiras. No Uruguai, nossas necessidades de capital de giro foram contratadas com, dentre outros, B.B.V.A., Citibank, HSBC, Itaú, Santander e D.E.G. Alemanha, no Chile, contamos com Banco de Chile, Itaú, Estado, e no Peru contamos com, Citibank, Scotiabank e BIF.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir sobre o resultado das nossas operações, nossa situação financeira e nosso fluxo de caixa é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021, bem como as respectivas notas explicativas.

As informações financeiras consolidadas constantes desta Seção foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 2019, 2020 e 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas aos exercícios sociais encerrados em 2019, 2020 e 2021, e foram elaborados de acordo (i) com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941; e (ii) com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pelos

Audidores Independentes de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

Demonstração de Resultado

Comparação entre os exercícios sociais de 2020 e 2021

Demonstração do Resultado	Exercício social de 2020		Exercício social de 2021		AH%
	R\$ milhões	AV%	R\$ milhões	AV%	
Receita líquida de vendas e serviços	7.466,0	100,0	9.015,9	100,0	20,8
Custo das vendas e serviços	(5.805,0)	(77,8)	(7.237,7)	(80,3)	24,7
Lucro bruto	1.661,0	22,2	1.778,2	19,7	7,1
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas.....	(701)	(9)	(808)	(9)	15,2
Despesas gerais e administrativas	(361)	(5)	(443)	(5)	22,8
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	-	(0)	-	(112,5)
Outras receitas (despesas) operacionais	25	0	109	0	344,4
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	622,20	8,3	636,93	7,1	2,4
Despesas financeiras.....	(363,20)	(4,9)	(345,91)	(3,8)	(4,8)
Receitas financeiras.....	278,20	3,7	218,32	2,4	(21,5)
Resultado antes dos impostos	537,20	7,2	509,34	5,6	(5,2)
Imposto de renda e contribuição social	(74,50)	(1,0)	(30,62)	(0,3)	(58,9)
Lucro líquido do exercício	462,70	6,2	478,72	5,3	3,5

Receita Líquida de Vendas e Serviços

A receita líquida de vendas e serviços apresentou crescimento de 20,8%, de R\$7.466,0 milhões em 2020 para R\$9.015,9 milhões em 2021, em razão do crescimento da receita líquida de vendas e serviços tanto no Segmento Alimentício Brasil, quanto no Segmento Alimentício Internacional.

Segmento Alimentício Brasil. A receita líquida de vendas e serviços no Segmento Alimentício Brasil cresceu 25,6%, de R\$5.354,4 milhões em 2020 para R\$6.725,7 milhões em 2021. O resultado foi impulsionado pelo desempenho de cada categoria conforme detalhado abaixo:

Arroz. O volume das vendas de arroz atingiu 807,4 mil tons no ano (aumento de 7,6% em relação ao exercício anterior). O resultado foi afetado pelo crescimento no volume das marcas principal e de ocupação.

O preço médio de aquisição da matéria-prima² atingiu R\$73,87/saca (diminuição de 7,7% em relação ao exercício anterior), o preço bruto atingiu R\$3,78/kg (aumento de 3,1% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$3,32/kg no ano (aumento de 2,2% em relação ao exercício anterior).

Feijão. O volume das vendas de feijão atingiu 115,6 mil toneladas no ano (aumento de 22,6% em relação ao exercício anterior). A Companhia foi bem-sucedida em suas vendas com crescimento no volume das marcas

² Fonte: CEPEA; indicador do arroz em Casca Esalq/Senar-RS 50kg

líder e de ocupação.

Em relação ao custo de aquisição da matéria-prima³, o preço médio de feijão do mercado atingiu R\$259,71/saca (diminuição de 5,0% em relação ao exercício anterior), o preço bruto atingiu R\$6,20/kg (aumento de 1,1% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$5,77/kg (aumento de 1,1% em relação ao exercício anterior).

Açúcar. O volume das vendas de açúcar atingiu 556,8 mil toneladas (aumento de 0,1% em relação ao exercício anterior) no ano. O resultado foi influenciado pelo crescimento de vendas das marcas de ocupação no ano.

Em relação ao custo de aquisição da matéria-prima⁴, o preço médio de açúcar do mercado atingiu R\$150,43/saca (aumento de 39,8% em relação ao exercício anterior), o preço bruto atingiu R\$3,52/kg (aumento de 42,5% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$3,15/kg (aumento de 45,8% em relação ao exercício anterior).

Pescados. O volume das vendas de pescados atingiu 32,7 mil toneladas no ano, diminuição de 10,6% em relação ao exercício anterior. O volume foi abaixo de esperado para vendas de sardinha, com dificuldade e consequente ruptura na originação de matéria-prima local e em países exportadores, parcialmente compensado pelo esforço de vendas da categoria de atum.

O preço bruto atingiu R\$27,39/kg (aumento de 18,9% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$21,49/kg (aumento de 17,3% em relação ao exercício anterior).

Massas: A Companhia inaugurou, em 2021, sua operação no segmento de massas, após a aquisição da Santa Amália, em outubro de 2021. Os resultados da Santa Amália passaram a ser consolidados nos demonstrativos da Companhia após a conclusão da aquisição, em 29/10/2021. O volume das vendas de massas atingiu 25,9 mil toneladas desde a conclusão da transação.

Segmento Alimentício Internacional. A receita líquida de vendas e serviços no Segmento Alimentício Internacional aumentou 8,5%, de R\$2.111,6 milhões em 2020 para R\$2.290,1 em 2021. Esse aumento foi impulsionado pelas operações do Uruguai, Chile, Peru e Equador, conforme detalhado abaixo:

Uruguai. O volume das vendas atingiu 443,1 mil toneladas no ano, diminuição de 12,2% no ano. O preço bruto em US\$ por tonelada atingiu 596,95 (aumento de 17,4% em relação ao exercício anterior) e o preço bruto em reais atingiu R\$3,20/kg (aumento de 17,0% em relação ao exercício anterior) no ano. O câmbio médio (R\$/US\$) diminuiu em 0,8% em 2021 vs. 2020.

Chile. O volume das vendas atingiu 89,1 mil tons (aumento de 7,9% em

³ Fonte: Agrolink; indicador do feijão carioca Sc 60kg.

⁴ Fonte: CEPEA; indicador do Açúcar Cristal Esalq-SP 50kg

relação ao exercício anterior) no ano. O preço bruto em CLP (peso chileno) por tonelada atingiu 1.157,55 (diminuição de 0,7% em relação ao exercício anterior) e o preço bruto em reais atingiu R\$8,09/kg (aumento de 1,7% em relação ao exercício anterior) no ano. O câmbio médio (R\$/ CLP) diminuiu em -1,8% em 2020.

Peru. O volume das vendas atingiu 65,7 mil tons (diminuição de 27,2% em relação ao exercício anterior) no ano. O preço bruto em SOL (moeda peruana) por tonelada atingiu 5.306,29 (aumento de 12,6% em relação ao exercício anterior) e o preço bruto em reais atingiu R\$7,43/kg (aumento de 8,0% em relação ao exercício anterior) no ano. O câmbio médio (R\$/ SOL) diminuiu em 8,7% em 2020.

Equador. A Companhia inaugurou, em 2021, sua operação no Equador, após a aquisição da Agrorindustrias Dajahu S.A., em setembro de 2021. Os resultados da Dajahu passaram a ser consolidados nos demonstrativos da Companhia após a conclusão da aquisição, em 15/09/2021. O volume das vendas atingiu 28,9 mil toneladas desde a conclusão da transação.

Custo das Vendas e Serviços

O custo das vendas e serviços atingiu R\$7,237,7 milhões (aumento de 24,7% em relação ao exercício anterior), ou 80,3% da receita líquida, principalmente, devido ao:

Segmento Alimentício Brasil: crescimento dos custos das vendas e serviços do Brasil, que atingiu R\$5.533,5 milhões (aumento de 30,0% em relação ao exercício anterior), impulsionada pelo crescimento dos preços médios de mercado de feijão (R\$264,19/saca; aumento de 4,0% em relação ao exercício anterior), açúcar (R\$132,17/saca; aumento de 47,5% em relação ao exercício anterior) e pescados.

Segmento Alimentício Internacional: crescimento dos custos das vendas e serviços do Internacional, que atingiu R\$1.704,2 milhões (aumento de 10,1% em relação ao exercício anterior), impulsionado pelo aumento de preços no período, e parcialmente compensado pelo impacto cambial e queda no volume de vendas em 2021.

Lucro Bruto

Como resultado do crescimento da receita líquida de vendas e serviços e do crescimento do custo das vendas e serviços, o lucro bruto atingiu R\$1.778,2 milhões (aumento de 7,1% em relação ao exercício anterior) no ano com margem de 19,7% (redução de 2,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Segmento Alimentício Brasil. O lucro bruto atingiu R\$1.192,2 milhões (aumento de 8,6% em relação ao exercício anterior) no ano com margem de 17,7% (redução de 2,8 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Segmento Alimentício Internacional. O lucro bruto atingiu R\$585,9 milhões (aumento de 4,1% em relação ao exercício anterior) no ano com margem de 25,6% (redução de 1,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas atingiram R\$1.250,7 milhões no ano

(aumento de 17,8% em relação ao exercício anterior), equivalente a 13,9% da receita líquida (redução de 0,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior) no ano. O crescimento no ano ocorreu, principalmente, no SG&A Brasil (aumento de 22,9% em relação ao exercício anterior) em função do aumento das despesas com vendas e gerais e administrativas. Esse resultado também foi impulsionado pelo crescimento do SG&A Internacional (aumento de 8,7% em relação ao exercício anterior), decorrente do crescimento das despesas com vendas e gerais e administrativas do ano e entrada no Equador.

Vale destacar que a redução da representatividade das Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas na receita líquida do ano (redução de 0,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior) reflete uma melhor eficiência da Companhia, fruto dos esforços realizados para redução de despesas e diluição das despesas com o aumento do faturamento da Companhia no exercício de 2021.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas atingiram R\$807,5 milhões no ano (aumento de 15,2% em relação ao exercício anterior), ou 9,0% da receita líquida do ano (redução de 0,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior), devido ao crescimento das despesas com vendas do Brasil (aumento de 20,1% em relação ao exercício anterior), e Internacional (aumento de 7,6% em relação ao exercício anterior).

As despesas com vendas do Brasil apresentaram aumento de 20,1% em relação ao exercício anterior, representando 7,6% da receita líquida do ano (redução de 0,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior). Esse resultado se deu em função do aumento de despesas de fretes (+9,9%), custos de distribuição e comissões de vendas, com maior volume de vendas no período. As despesas com vendas do Internacional apresentaram aumento de 7,6% em relação ao exercício anterior, representando 12,9% da receita líquida do ano (redução de 0,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior). Esse resultado se deu em função do aumento das despesas com vendas do Uruguai e pela entrada das despesas com vendas do Equador. O aumento foi parcialmente compensado pela redução de fretes no ano (-26,8%) com redução de volumes em 2021.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas atingiram R\$443,2 milhões no ano (aumento de 22,8% em relação ao exercício anterior), ou 4,9% da receita líquida do ano (aumento de 0,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior), principalmente devido ao crescimento das despesas do Brasil (aumento de 27,5% em relação ao exercício anterior) e das despesas do Internacional (aumento de 11,7% em relação ao exercício anterior).

As despesas gerais e administrativas do Brasil apresentaram crescimento de 27,5% em relação ao exercício anterior, representando 4,8% da receita líquida do ano (aumento de 0,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior). O crescimento se deu, principalmente, pelo aumento com despesas de serviços relacionados aos projetos de M&A e outros honorários. Destacamos que R\$11,4 milhões são referentes a despesas relacionadas às aquisições do período, incluindo assessorias, despesas jurídicas e custos de integração. O crescimento do período foi impulsionado pelo aumento das

despesas gerais e administrativas do Internacional, que apresentou crescimento de 11,7% em relação ao exercício anterior, ou 5,3% da receita líquida do ano (aumento de 0,2 pontos percentuais) impulsionadas pelo crescimento das despesas com M&A e treinamentos no Uruguai e também pela entrada das despesas gerais e administrativas do Equador. Destacamos que R\$6,0 milhões são referentes a despesas relacionadas às aquisições no internacional do período, incluindo assessorias e despesas jurídicas.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais (excluindo equivalência patrimonial) atingiram R\$109,3 milhões no ano (vs. R\$24,6 milhões em 2020), decorrente de efeitos não recorrentes no total de R\$105,8 milhões no ano, referentes à: Receita de R\$45,4 milhões referente à apuração de avaliação de compra vantajosa da Dajahu no Equador; Receita de R\$34,1 milhões referente à descontos obtidos em renegociações de dívidas da Café Bom Dia (em Recuperação Judicial - aquisição concluída em dezembro de 2021); e Receita de R\$26,3 milhões diferença apurada na renegociação e parcelamento de impostos da Café Bom Dia.

EBITDA

Levando os fatores descritos acima em consideração, o EBITDA atingiu R\$809,8 milhões no ano (aumento de 2,9% em relação ao exercício anterior) com margem de 9,0% (diminuição de 1,6 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Resultado Financeiro Líquido (Somatório de Despesas Financeiras e Receitas Financeiras)

O resultado financeiro líquido atingiu uma despesa de R\$127,6 milhões no ano vs. R\$85,0 milhões em 2020 (aumento de 50,1% em relação ao exercício anterior), principalmente, em função de juros sobre financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social atingiu despesa de R\$30,6 milhões no ano (vs. R\$74,5 milhões positivos em 2020). O impacto se deu, principalmente, pelo reconhecimento da reversão do IRPJ e da CSLL diferidos calculados sobre os juros SELIC contabilizados nos exercícios de 2015 a 2021 no montante de R\$25,6 milhões. Esse resultado se deu em função do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro de 2021, julgar o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC (Tema 962), declarando inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os juros de mora e correção monetária atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição dos indébitos tributários.

Lucro Líquido do Exercício

Levando os fatores descritos acima em consideração, o Lucro Líquido atingiu R\$478,7 milhões no ano (aumento de 3,5% em relação ao exercício anterior) com margem de 5,3% (diminuição de 0,9 pontos percentuais). O Lucro por Ação atingiu R\$1,29 (aumento de 3,5% em relação ao exercício anterior) no ano.

Comparação entre os exercícios sociais de 2019 e 2020

Demonstração do Resultado	Exercício social de 2019		Exercício social de 2020		AH%
	R\$ milhões	AV%	R\$ milhões	AV%	
Receita líquida de vendas e serviços	5.396,1	100,0	7.466,0	100,0	38,4
Custo das vendas e serviços	(4.145,3)	(76,8)	(5.805,0)	(77,8)	40,0
Lucro bruto	1.250,8	23,2	1.661,0	22,2	32,8
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas.....	(643)	(12)	(701)	(9)	9
Despesas gerais e administrativas	(312)	(6)	(361)	(5)	16
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	-	(1)	-	112
Outras receitas (despesas) operacionais	3	-	25	0	884
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	298,20	5,50	622,20	8,30	108,60
Despesas financeiras.....	(189,30)	(3,50)	(363,20)	(4,90)	91,90
Receitas financeiras.....	127,20	2,40	278,20	3,70	118,60
Resultado antes dos impostos	236,10	4,40	537,20	7,20	37,00
Imposto de renda e contribuição social	3,50	0,10	(74,50)	(1,00)	n/c
Lucro líquido do exercício	239,60	4,40	462,70	6,20	93,10

Receita Líquida de Vendas e Serviços

A receita líquida de vendas e serviços apresentou crescimento de 38,4%, de R\$5.396,1 milhões em 2019 para R\$7.466,0 milhões em 2020, em razão do crescimento da receita líquida de vendas e serviços tanto no Segmento Alimentício Brasil, quanto no Segmento Alimentício Internacional.

Segmento Alimentício Brasil. A receita líquida de vendas e serviços no Segmento Alimentício Brasil cresceu 36,8%, de R\$3.914,8 milhões em 2019 para R\$5.354,4 milhões em 2020. O resultado foi impulsionado pelo desempenho de cada categoria conforme detalhado abaixo:

Arroz. O volume das vendas de arroz atingiu 750,4 mil tons no ano (aumento de 1,0% em relação ao exercício anterior). O resultado foi afetado pelo crescimento no volume das marcas de ocupação, parcialmente compensado pela redução de vendas da marca líder. Com o crescimento no volume registrado no início do exercício de 2020, observamos uma redução de vendas a partir do segundo semestre do ano, com a regularização dos estoques de clientes e varejistas.

O preço médio de aquisição da matéria-prima⁵ atingiu R\$80,05/saca (aumento de 77,1% em relação ao exercício anterior), o preço bruto atingiu R\$3,67/kg (aumento de 46,3% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$3,24/kg no ano (aumento de 46,8% em relação ao exercício anterior). Vale destacar que a partir do segundo trimestre ocorreu aumento no custo da matéria-prima e, mesmo diante deste cenário, foi possível repassar preços ao mercado durante o ano, mantendo a rentabilidade da categoria em linha com patamares históricos registrados pela Companhia. Mesmo com alta volatilidade de preços da categoria, a Companhia foi bem-

⁵ Fonte: CEPEA; indicador do arroz em Casca Esalq/Senar-RS 50kg

sucedida em suas vendas com crescimento no volume das marcas de ocupação, parcialmente compensado pela redução de vendas da marca líder no ano.

Feijão. O volume das vendas de feijão atingiu 94,2 mil toneladas no ano (aumento de 2,1% em relação ao exercício anterior). Mesmo com alta volatilidade de preços da categoria, a Companhia foi bem-sucedida em suas vendas com crescimento no volume das marcas de ocupação, parcialmente compensado pela redução de vendas da marca líder no ano.

Em relação ao custo de aquisição da matéria-prima⁶, o preço médio de feijão do mercado atingiu R\$254,08/saca (aumento de 31,7% em relação ao exercício anterior), o preço bruto atingiu R\$6,13/kg (aumento de 37,4% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$5,71/kg (aumento de 38,5% em relação ao exercício anterior).

Açúcar. O volume das vendas de açúcar atingiu 556,0 mil toneladas (aumento de 7,8% em relação ao exercício anterior) no ano. O resultado foi influenciado pela redução de vendas da marca líder e crescimento de ocupação no ano.

Em relação ao custo de aquisição da matéria-prima⁷, o preço médio de açúcar do mercado atingiu e R\$89,57/saca (aumento de 33,9% em relação ao exercício anterior), o preço bruto atingiu R\$2,47/kg (aumento de 11,9% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$2,16/kg (aumento de 13,4% em relação ao exercício anterior). Ressaltamos que o aumento do custo da matéria-prima no período e cenário competitivo gerou dificuldade de repasse integral do aumento de custos aos preços da categoria.

Pescados. O volume das vendas de pescados atingiu 37 mil toneladas no ano, diminuição de 5,4% em relação ao exercício anterior. O resultado foi ocasionado pela redução de vendas da marca líder Coqueiro e parcialmente compensado pelo crescimento de vendas da marca de ocupação (Pescador). Esse resultado ocorreu, principalmente, pela dificuldade de originação de sardinha no exercício, fruto da dificuldade de importação da matéria-prima nos mercados exportadores pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

O preço bruto atingiu R\$23,05/kg (aumento de 11,8% em relação ao exercício anterior) e o preço líquido R\$18,33/kg (aumento de 17,5% em relação ao exercício anterior).

Segmento Alimentício Internacional. A receita líquida de vendas e serviços no Segmento Alimentício Internacional aumentou 42,6%, de R\$1.481,3 milhões em 2019 para R\$2.111,6 milhões em 2020. Esse aumento foi impulsionado pelas operações do Uruguai, Chile e Peru, conforme detalhado abaixo:

Uruguai. O volume das vendas atingiu 504,7 mil toneladas no ano, crescimento de 9,4% frente a 2019. O crescimento no volume de vendas

⁶ Fonte: Agrolink; indicador do feijão carioca Sc 60kg.

⁷ Fonte: CEPEA; indicador do Açúcar Cristal Esalq-SP 50kg

anual se deu pela maior disponibilidade de matéria-prima, com concentração das vendas no primeiro semestre de 2020. O preço bruto em US\$ por tonelada atingiu 508,60 (aumento de 5,8% em relação ao exercício anterior) e o preço bruto em reais atingiu R\$2,74/kg (aumento de 40,3% em relação ao exercício anterior) no ano. O câmbio médio (R\$/US\$) aumentou em 26,3% em 2020 vs. 2019.

Chile. O volume das vendas atingiu 82,6 mil tons (diminuição de 1,9% em relação ao exercício anterior) no ano. O cenário no trimestre e no ano foi impactado por ações frente a Covid-19, com congelamento de preços de determinados produtos no ponto de venda, incluindo arroz. O preço bruto em CLP (peso chileno) por tonelada atingiu 1.166,16 (aumento de 17,4% em relação ao exercício anterior) e o preço bruto em reais atingiu R\$7,95/kg (aumento de 43,3% em relação ao exercício anterior) no ano. O câmbio médio (R\$/ CLP) variou em redução de 18,3% em 2020.

Peru. O volume das vendas atingiu 90,3 mil tons (aumento de 1,6% em relação ao exercício anterior) no ano. No ano a recuperação de vendas foi impulsionada pelo aumento do número de pontos de vendas e consumo de arroz empacotado no início da pandemia. O preço bruto em SOL (moeda peruana) por tonelada atingiu 4.493,95 (aumento de 8,4% em relação ao exercício anterior) e o preço bruto em reais atingiu R\$6,77/kg (aumento de 835,4% em relação ao exercício anterior) no ano. O câmbio médio (R\$/ SOL) aumentou em 14,0% em 2020.

Custo das Vendas e Serviços

O custo das vendas e serviços atingiu R\$5.805,0 milhões (aumento de 40,0% em relação ao exercício anterior), ou 77,8% da receita líquida, principalmente, devido ao:

Segmento Alimentício Brasil: crescimento dos custos das vendas e serviços do Brasil, que atingiu R\$4.256,5 milhões (aumento de 39,3% em relação ao exercício anterior), impulsionada pelo crescimento dos preços médios de mercado de arroz (R\$80,05/saca; aumento de 77,1% em relação ao exercício anterior), feijão (R\$254,08/saca; aumento de 31,7% em relação ao exercício anterior), açúcar (R\$89,57/saca; aumento de 33,9% em relação ao exercício anterior) e pescados, decorrente da variação cambial que impacta o custo de aquisição da matéria-prima importada da categoria.

Segmento Alimentício Internacional: crescimento dos custos das vendas e serviços do Internacional, que atingiu R\$1.548,5 milhões (aumento de 42,0% em relação ao exercício anterior), impulsionado pelo crescimento dos custos das vendas e serviços no Uruguai, Chile e Peru, com aumento de preços no período, impacto cambial e crescimento no volume de vendas do Uruguai e Peru.

Lucro Bruto

Como resultado do crescimento da receita líquida de vendas e serviços e do crescimento do custo das vendas e serviços, o lucro bruto atingiu R\$1.661,0 milhões (aumento de 32,8% em relação ao exercício anterior) no ano com margem de 22,2% (redução de 0,9 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Segmento Alimentício Brasil. O lucro bruto atingiu R\$1.097,9 milhões (aumento de 27,6% em relação ao exercício anterior) no ano com margem de 20,5% (redução de 1,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Segmento Alimentício Internacional. O lucro bruto atingiu R\$563,1 milhões (aumento de 44,1% em relação ao exercício anterior) no ano com margem de 26,7% (aumento de 0,3 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas atingiram R\$1.062,1 milhões no ano (aumento de 11,3% em relação ao exercício anterior), equivalente a 14,2% da receita líquida (redução de 3,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior) no ano. O crescimento no ano ocorreu, principalmente, no SG&A Internacional (aumento de 37,5% em relação ao exercício anterior) em função do aumento das despesas com vendas e gerais e administrativas no Uruguai, Chile e Peru, também fruto do impacto cambial no período. Esse resultado também foi impulsionado pelo crescimento do SG&A Brasil (aumento de 0,5% em relação ao exercício anterior), decorrente do crescimento das despesas gerais e administrativas do ano, parcialmente compensado pela queda das despesas com vendas no período.

Vale destacar que a redução da representatividade das Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas na receita líquida do ano (redução de 3,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior) reflete uma melhor eficiência da Companhia, fruto dos esforços realizados para redução de despesas e diluição das despesas com o aumento do faturamento da Companhia no exercício de 2020.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas atingiram R\$701,2 milhões no ano (aumento de 9,1% em relação ao exercício anterior), ou 9,4% da receita líquida do ano (redução de 2,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior), devido ao crescimento das despesas com vendas do Internacional (aumento de 40,9% em relação ao exercício anterior), parcialmente compensado pela redução das despesas com vendas no Brasil (redução de 4,8% em relação ao exercício anterior).

As despesas com vendas do Brasil apresentaram diminuição de 4,8% em relação ao exercício anterior, representando 8,0% da receita líquida do ano (redução de 3,5 pontos percentuais em relação ao exercício anterior). Esse resultado se deu em função da diminuição das despesas de fretes, promotores/repositores e propaganda e publicidade, com menor volume de vendas no período. As despesas com vendas do Internacional apresentaram aumento de 40,9% em relação ao exercício anterior, representando 13,0% da receita líquida do ano (redução de 0,2 pontos percentuais em relação ao exercício anterior). Esse resultado se deu em função do aumento das despesas com vendas do Uruguai, com crescimento do volume no período, crescimento de despesas com vendas no Chile decorrente de vendas de produtos de alto valor agregado, e aumento de despesas de vendas no Peru, com aumento de fretes. O internacional também foi impulsionado pelo impacto cambial no período.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas atingiram R\$360,9 milhões no ano (aumento de

15,8% em relação ao exercício anterior), ou 4,8% da receita líquida do ano (redução de 0,9 pontos percentuais em relação ao exercício anterior), principalmente devido ao crescimento das despesas do Internacional (aumento de 29,3% em relação ao exercício anterior) e das despesas do Brasil (aumento de 10,9% em relação ao exercício anterior).

As despesas gerais e administrativas do Brasil apresentaram crescimento de 10,9% em relação ao exercício anterior, representando 4,7% da receita líquida do ano (redução de 1,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior). O crescimento se deu, principalmente, pelo aumento com despesas de pessoal, programa de participação de resultados e *stock option*. O crescimento do período foi impulsionado pelo aumento das despesas gerais e administrativas do Internacional, que apresentou crescimento de 29,3% em relação ao exercício anterior, ou 5,1% da receita líquida do ano (diminuição de 0,5 pontos percentuais) impulsionadas pelo crescimento das despesas no Uruguai, Chile e Peru, decorrente do impacto cambial do período, gastos decorrentes do combate à pandemia da Covid-19 e incremento de despesas com marketing no Chile e Peru.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais (excluindo equivalência patrimonial) atingiram R\$24,6 milhões no ano (vs. R\$2,5 milhões em 2019), decorrente de reconhecimento da exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL e créditos extemporâneos de PIS e COFINS.

EBITDA

Levando os fatores descritos acima em consideração, o EBITDA atingiu R\$787,0 milhões no ano (aumento de 6,5% em relação ao exercício anterior) com margem de 10,5% (aumento de 2,4 pontos percentuais em relação ao exercício anterior).

Resultado Financeiro Líquido (Somatório de Despesas Financeiras e Receitas Financeiras)

O resultado financeiro líquido atingiu uma despesa de R\$85,0 milhões no ano vs. R\$62,1 milhões em 2019 (aumento de 37,0% em relação ao exercício anterior), principalmente, em função de juros sobre financiamentos e reconhecimento de outras despesas financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social atingiu despesa de R\$74,5 milhões no ano (vs. R\$3,5 milhões positivos em 2019). O resultado foi impactado pelo crescimento da base de cálculo frente ao aumento do faturamento da Companhia, compensado pelos efeitos da exclusão de subvenções sobre investimentos relativos aos créditos de ICMS e pagamento de JCP no período.

Lucro Líquido do Exercício

Levando os fatores descritos acima em consideração, o Lucro Líquido atingiu R\$462,7 milhões no ano (aumento de 93,1% em relação ao exercício anterior) com margem de 6,2% (aumento de 1,8 pontos percentuais).

O Lucro por Ação atingiu R\$1,25 (aumento de 93,1% em relação ao exercício anterior) no ano.

Balanço Patrimonial

Comparação entre as posições em 2020 e 2021

Balanço Patrimonial	Em 2020		Em 2021		AH%
	R\$ milhões	AV%	R\$ milhões	AV%	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.082,0	17,5	1.596,4	20,1	47,5
Aplicações financeiras.....	32,9	0,5	33,7	0,4	2,4
Contas a receber de clientes	945,1	15,3	1.212,4	15,3	28,3
Adiantamento a fornecedores	4,9	0,1	24,5	0,3	399,8
Estoques	1.456,8	23,6	1.646,7	20,8	13,0
Instrumentos Financeiros –					
Derivativos.....	1,1	0,0	0,5	0,0	-53,8
Tributos a recuperar	145,6	2,4	195,0	2,5	34,3
Partes relacionadas	43,4	0,7	12,4	0,2	-71,4
Despesas do exercício seguinte .	16,7	0,3	12,7	0,2	-24,0
Bens destinados à venda.....	38,3	0,6	46,6	0,6	21,6
Outros créditos	37,2	0,6	48,2	0,6	29,9
Total do ativo circulante	3.804,0	61,7	4.829,1	60,9	27,0
Não circulante					
Impostos a recuperar	205,2	3,3	189,8	2,4	-7,5
Adiantamento a fornecedores	1,9	0,0	-	0,0	-100,0
Estoques.....	53,1	0,9	44,5	0,6	-16,3
Partes relacionadas.....	-	-	71,0	0,9	100
Depósitos judiciais.....	8,0	0,1	9,8	0,1	21,8
Outros créditos	0,4	0,1	10,8	0,1	2689,6
	268,6	4,4	325,7	4,1	21,3
Investimentos	38,1	0,6	34,7	0,4	-8,7
Imobilizado	1.170,5	19,0	1.595,5	20,1	36,3
Intangível.....	717,7	11,6	984,9	12,4	37,2
Ativo de direito de uso.....	167,9	2,8	161,0	2,0	-4,1
Total do ativo não circulante....	2.362,8	38,3	3.101,9	39,1	31,3
Total do ativo	6.166,8	100,0	7.931,0	100,0	28,6

Balço Patrimonial	Em 2020		Em 2021		AH
	R\$ milhões	AV	R\$ milhões	AV	
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	673,6	10,9	1.101,0	13,9	63,5
Empréstimos e financiamentos	339,9	5,5	531,5	6,7	56,4
Instrumentos financeiros	342,2	5,6	68,5	0,9	-80,0
Debêntures	21,0	0,3	23,2	0,3	10,6
Passivo de arrendamento	23,7	0,4	11,6	0,1	-51,0
Adiantamento de clientes	21,7	0,4	20,7	0,3	-4,9
Partes relacionadas	49,4	0,8	38,8	0,5	-21,6
Obrigações sociais	6,4	0,1	7,7	0,1	0,0
Tributos a recolher	34,9	0,6	47,9	0,6	39,1
Provisão para férias e encargos	48,0	0,8	53,0	0,7	10,5
Programa de parcelamento especial	8,4	0,1	9,7	0,1	15,5
Outras contas a pagar	31,6	0,5	51,1	0,6	61,8
Total do passivo circulante	1.600,8	26,0	1.964,7	24,8	22,8
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	569,9	9,2	473,7	6,0	-16,9
Debêntures	943,2	15,3	2.190,1	27,6	132,2
Passivo de arrendamento	148,3	2,4	143,1	1,8	-3,5
Programa de parcelamento especial	8,1	0,1	25,1	0,3	212,0
Tributos diferidos	113,3	1,8	103,0	1,3	-9,1
Provisão para demandas judiciais	24,9	0,4	46,2	0,6	85,9
Contas a pagar.....	-	-	77,6	1,0	80,8
Outras contas a pagar	49,6	0,9	28,5	6,0	330,6
Total do passivo não circulante	1.857,3	30,1	3.087,3	38,9	66,2
Total do patrimônio líquido	2.708,7	43,9	2.879,0	36,3	28,6
Total do passivo e do patrimônio líquido.....	6.166,8	100,0	7.931,0	100,0	100,0

Ativos

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa aumentou 47,5% ou R\$514,4 milhões, passando de R\$1.082,0 milhões em 2020 para R\$1.596,4 milhões em 2021. O internacional reduziu 5,43% ou R\$20,0 milhões, passando de R\$269,2,5 milhões em 2020 para R\$349,1 milhões em 2021. No Brasil, o aumento foi de R\$839,2 milhões, passando de R\$408,0 milhões em 2020 para R\$1.247,2 milhões em 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$ 1.250 bilhões referentes à 10ª e 11ª emissão de debêntures ocorridas em 2021 e compensados parcialmente pela liquidação de empréstimos, liquidação da 2ª série da 6ª emissão de debentures e da 7ª emissão de debêntures, pelo pagamento de R\$70 milhões de juros sobre capital próprio e R\$ 61,3 milhões pelo programa de recompra de ações.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras aumentaram 2,4% ou R\$0,8 milhões, passando de R\$32,9 milhões em 2020 para R\$33,7 milhões em 2021. Esse aumento refere-se à atualização financeira pelo CDI.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes aumentaram 28,3% ou R\$267,3 milhões, passando de R\$945,1 milhões em 2020 para R\$1.212,4 milhões em 2021. O internacional aumentou em 47,3% ou R\$150,6 milhões, passando de R\$318,6 milhões em 2020 para R\$469,2 milhões em 2021 e no Brasil de R\$116,6 milhões, passando de R\$626,4 milhões em 2020 para R\$743,1 milhões em 2021. Esse aumento foi reflexo do melhor volume de vendas na Companhia durante o exercício e aquisição do negócio de arroz no Equador e Massas e Cafés no Brasil.

Estoques

Os estoques aumentaram 12,0% ou R\$181,3 milhões, passando de R\$1.509,9 milhões em 2020 para R\$1.691,2 milhões em 2021. Esse aumento se deu principalmente pelo aumento do custo da matéria-prima e insumos para garantir o abastecimento durante o período da pandemia do Covid-19 e aquisição do estoque dos negócios de arroz no Equador e dos negócios de Massas e Cafés no Brasil.

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar aumentaram em 9,8% ou R\$34,4 milhões, passando de R\$350,4 milhões em 2020 para R\$384,8 milhões em 2021. Este aumento refere-se substancialmente ao reconhecimento de créditos extemporâneos referentes a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS e do reconhecimento de créditos de IR e CS referente ao indébito da Selic. Os referidos créditos estão segregados entre ativo circulante e não circulante, conforme plano de monetização da Companhia.

Partes Relacionadas

As partes relacionadas aumentaram 92,1% ou R\$40,0 milhões, passando de R\$43,4 milhões em 2020 para R\$83,4 milhões em 2021, em consequência da aquisição da Climuy, compensados parcialmente pela redução no saldo da Galofer S.A.

Investimentos

O saldo da conta investimentos reduziu 8,7% ou R\$3,3 milhões, passando de R\$38,0 milhões em 2020 para R\$34,7 milhões em 2021, em consequência a equivalência patrimonial das subsidiárias da SAMAN.

Imobilizado

O imobilizado aumentou 36,3% ou R\$425,0 milhões, passando de R\$1.170,5 milhões em 2020 para R\$1.595,5 milhões em 2021. A maior parte da variação foi no Brasil devido as aquisições dos negócios de Massas e Cafés. No internacional a variação é devido a aquisição dos negócios de Arroz no Equador. Além desses fatores continuamos com investimentos de produtividade em nossas plantas tanto no Brasil como no Internacional.

Intangível

O intangível aumentou 37,2% ou R\$267,2 milhões, passando de R\$717,7 milhões em 2020 para R\$984,9 milhões em 2021. A maior parte da variação foi no Brasil com a aquisição da marca Selete e com a aquisição da Pastificio Santa Amália e Café Bom Dia. No internacional a variação foi relacionada a aquisição dos negócios de arroz no Equador.

Passivos

Fornecedores

O saldo de fornecedores aumentou 63,5% ou R\$427,4 milhões, passando de R\$673,6 milhões em 2020 para R\$1.101,1 milhões em 2021. O aumento deve-se principalmente pelas aquisições no Brasil e Equador e também em decorrência de contratos que buscam garantir o fornecimento de matéria prima com custo de aquisição competitivo.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos aumentaram em 10,5% ou R\$95,3 milhões, passando de R\$900,9 milhões em 2020 para R\$1.005,2 milhões em 2021. Esta variação deve-se principalmente a captação de novos empréstimos de capital de giro realizadas durante o exercício.

Debêntures

O saldo da conta debêntures aumentou em 75,7% ou R\$973,0 milhões, passando de R\$1.285,5 milhões em 2020 para R\$2.258,5 milhões em 2021. Este aumento é decorrente da emissão da 10ª decima e 11ª decima primeira emissão de debentures. Os recursos líquidos captados pela Camil com a emissão das Debêntures serão destinados exclusivamente para reforço de capital de giro da Companhia, para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia.

Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamentos reduziram em 1,8% ou R\$ 3,0 milhões, passando de R\$ 169,3 milhões em 2020 para R\$ 166,3 milhões em 2021. Esta variação é um movimento regular na condução usual dos negócios.

Tributos a Recolher

Os impostos a recolher aumentaram em 39,1% ou R\$13,4 milhões, passando de R\$34,5 milhões em 2020 para R\$47,9 milhões em 2021. Este aumento deve-se principalmente à redução dos incentivos fiscais na controlada SAMAN.

Programa de Parcelamento Especial

O programa de parcelamento especial aumentou em 111,8% ou R\$18,4 milhões, passando de R\$16,4 milhões em 2020 para R\$34,8 milhões em 2021. Este aumento advém do programa de parcelamento especial do investimento do Café Bom Dia.

Tributos Diferidos

Os saldos dos tributos diferidos reduziram 9,1% ou R\$10,3 milhões, passando de

R\$113,3 milhões em 2020 para R\$103,0 milhões em 2021. A variação decorre principalmente da variação cambial referente as controladas no exterior e do imposto diferido provisionado sobre a compra vantajosa no ajuste a valor justo na combinação de negócios do Equador.

Patrimônio Líquido

O capital social não sofreu alterações no exercício de 2021, mantendo o saldo de R\$950,4 milhões. O último aumento de capital ocorreu em 26 de setembro de 2017, conforme Reunião do Conselho de Administração, quando foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$369.000, o qual passou de R\$581.374 para R\$950.374, mediante a emissão de 41.000.000 (quarenta e um milhões) de ações ordinárias, objeto da Oferta Primária de ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

Reservas de Capital

As reservas de capital aumentaram em 39,7% ou R\$3,8 milhões, passando de R\$9,5 milhões em 2020 para R\$13,3 milhões em 2021. Essa variação deu-se pela constituição de provisão referente ao programa de opção de ações.

Reservas de Lucro

As reservas de lucros aumentaram em 35,7% ou R\$386,9 milhões, passando de R\$1.083,9 milhões em 2020 para R\$1.470,8 milhões em 2021. Essa variação é devida, principalmente, ao lucro líquido do exercício social de 2021 de R\$478,7 milhões parcialmente compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio, dividendos e constituição de reserva de incentivo fiscal.

Ações em tesouraria

Durante o exercício de 2021 a Companhia iniciou e finalizou o 5º e 6º programas de recompra de ações até o final do exercício foram recompradas 6.279.900 de ações (incluindo o saldo final do 4º programa, finalizado no ano de 2021) totalizando o montante de R\$61,3 milhões.

Outros resultados abrangentes

O saldo dos outros resultados abrangentes reduziu em 22,1% ou R\$159,3 milhões, passando de R\$721,7 milhões em 2020 para R\$562,4 milhões em 2021, variação esta decorrente, principalmente, da variação cambial apurada no cálculo de equivalência

patrimonial sobre as controladas do exterior.

Comparação entre as posições em 2019 e 2020

Balço Patrimonial	Em 2019		Em 2020		AH%
	R\$ milhões	AV%	R\$ milhões	AV%	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	537,8	11,2	1.082,0	17,5	101,2
Aplicações financeiras.....	32,3	0,7	32,9	0,5	2,0
Contas a receber de clientes	725,3	15,1	945,1	15,3	30,3
Adiantamento a fornecedores	7,1	0,1	4,9	0,1	(30,8)
Estoques	1.152,8	24	1.456,8	23,6	26,4
Instrumentos Financeiros –					
Derivativos.....	0,6	0,0	1,1	0,0	89,1
Tributos a recuperar	119,4	2,5	145,6	2,4	21,9
Partes relacionadas	43,8	0,9	43,4	0,7	(0,8)
Despesas do exercício seguinte .	15,3	0,3	16,7	0,3	9,3
Adiantamento de juros sobre capital próprio....	6,8	0,1	-	0,0	(100,0)
Bens destinados à venda.....	38,3	0,8	38,3	0,6	0,0
Outros créditos	20,7	0,4	37,2	0,6	79,5
Total do ativo circulante	2.700,2	56,1	3.804,0	61,7	40,9
Não circulante					
Impostos a recuperar	241,6	5,0	205,2	3,3	(15,1)
Adiantamento a fornecedores	1,8	0,0	1,9	0,0	0,7%
Estoques.....	54,8	1,1	53,1	0,9	(3,1)
Depósitos judiciais.....	8,3	0,2	8,0	0,1	(3,5)
Outros créditos	2,1	0,1	0,4	0,1	(81,8)
	308,6	6,4	268,6	4,4	(13,0)
Investimentos	33,0	0,8	38,1	0,6	15,4
Imobilizado	1.011,7	21,0	1.170,5	19,0	15,7
Intangível.....	665,7	13,8	717,7	11,6	7,8
Ativo de direito de uso.....	90,2	1,9	167,9	2,8	86,0
Total do ativo não circulante....	2.109,2	43,9	2.362,8	38,3	12,0
Total do ativo	4.809,4	100,0	6.166,8	100,0	28,2

Balço Patrimonial	Em 2019		Em 2020		AH%
	R\$ milhões	AV%	R\$ milhões	AV%	
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	517,3	10,8	673,6	10,9	30,2
Empréstimos e financiamentos ...	123,6	2,6	339,9	5,5	174,9
Instrumentos financeiros	-	0,0	342,2	5,6	(21,7)
Debêntures	437,0	9,1	21,0	0,3	(19,1)
Passivo de arrendamento	26,0	0,5	23,7	0,4	87,3
Adiantamento de clientes	12,6	0,3	21,7	0,4	419,2
Partes relacionadas	4,2	0,1	49,4	0,8	92,2
Obrigações sociais	25,7	0,5	6,4	0,1	0,0
Tributos a recolher	14,9	0,3	34,9	0,6	133,4
Provisão para férias e encargos .	40,7	0,8	48,0	0,8	17,9
Programa de parcelamento especial	8,5	0,2	8,4	0,1	(1,0)
Outras contas a pagar	34,3	0,7	31,6	0,5	(7,9)
Total do passivo circulante	1.244,8	25,9	1.600,8	26,0	28,6
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos ...	115,8	2,4	569,9	9,2	392,3
Debêntures	926,5	19,3	943,2	15,3	1,8
Passivo de arrendamento	65,5	1,4	148,3	2,4	126,5
Programa de parcelamento especial	16,4	0,3	8,1	0,1	(51,0)
Tributos diferidos	101,2	2,1	113,3	1,8	12,0
Provisão para demandas judiciais	42,2	0,9	24,9	0,4	(41,2)
Outras contas a pagar	47,6	0,1	49,6	0,9	4,1
Total do passivo não circulante	1.315,2	27,3	1.857,3	30,1	41,2
Total do patrimônio líquido	2.249,4	46,8	2.708,7	43,9	20,4
Total do passivo e do patrimônio líquido	4.809,4	100,0	6.166,8	100,0	28,2

Ativos

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa aumentou 101,2% ou R\$544,2 milhões, passando de R\$537,8 milhões em 2019 para R\$1.082,0 milhões em 2020. O internacional aumentou 85,52% ou R\$110,04 milhões, passando de R\$129,1 milhões em 2019 para R\$239,5 milhões em 2020, em decorrência do aumento de vendas e efeito do aumento do câmbio no saldo das controladas. No Brasil, o aumento foi de R\$304,7 milhões, passando de R\$405,6 milhões em 2019 para R\$710,3 milhões em 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$ 350 milhões referentes à 9ª emissão de debêntures em setembro/20 e R\$500 milhões de Capital de Giro captados ao longo do exercício, compensados parcialmente pela liquidação de empréstimos, liquidação da 6ª emissão de debentures em julho/2020 e da 2ª série da 5ª emissão de debêntures em dezembro/2020, pelo pagamento de R\$65 milhões de Juros sobre capital próprio e R\$150 milhões de dividendos e R\$ 44,5 milhões pelo programa de recompra de ações.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras aumentaram 2,0% ou R\$0,6 milhões, passando de R\$32,3

milhões em 2019 para R\$32,9 milhões em 2020. Esse aumento refere-se à atualização financeira pelo CDI.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes aumentaram 30,3% ou R\$219,8 milhões, passando de R\$725,3 milhões em 2019 para R\$945,1 milhões em 2020. O internacional aumentou em 43,6% ou R\$97,0 milhões, passando de R\$222 milhões em 2019 para R\$319,0 milhões em 2020 e no Brasil de R\$122,9 milhões, passando de R\$503,3 milhões em 2019 para R\$626,0 milhões em 2020. Esse aumento foi reflexo do melhor volume de vendas na Companhia durante ao exercício.

Estoques

Os estoques aumentaram 23,3% ou R\$302,3 milhões, passando de R\$1.207,6 milhões em 2019 para R\$1.509,9 milhões em 2020. Esse aumento se deu principalmente para ligada a matéria-prima e insumos para garantir o abastecimento durante o período da pandemia do Covid-19.

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar reduziram em 2,82% ou R\$10,2 milhões, passando de R\$361,0 milhões em 2019 para R\$350,8 milhões em 2020. Esta diminuição refere-se ao consumo dos créditos reconhecidos pela Companhia em exercícios anteriores. Os referidos créditos estão segregados entre ativo circulante e não circulante, conforme plano de monetização da Companhia.

Partes Relacionadas

As partes relacionadas reduziram 80,5% ou R\$0,4 milhões, passando de R\$43,8 milhões em 2019 para R\$43,4 milhões em 2020, em consequência do aumento dos adiantamentos efetuados pela SAMAN para suas controladas no Uruguai e baixa do adiantamento de juros sobre capital próprio no Brasil.

Investimentos

O saldo da conta investimentos aumentou 15,4% ou R\$5,0 milhões, passando de R\$33 milhões em 2019 para R\$38 milhões em 2020, em consequência a equivalência patrimonial das subsidiárias da SAMAN.

Imobilizado

O imobilizado aumentou 15,7% ou R\$158,8 milhões, passando de R\$1.011,7 milhões em 2019 para R\$1.170,5 milhões em 2020. A maior parte da variação deu-se no Brasil pelas obras de ampliação da capacidade de recebimento e secagem de arroz além do aumento da produtividade das unidades, no Estado do Rio Grande do Sul, investimentos da nova unidade Osasco. O internacional aumentou 20,6% ou R\$70,9 milhões, passando de R\$344,4 milhões em 2019 para R\$415,3 milhões em 2020 devido movimento de aquisições e variação cambial em todas as controladas do exterior.

Intangível

O intangível aumentou 7,8% ou R\$52,0 milhões, passando de R\$665,7 milhões em 2019 para R\$717,7 milhões em 2020. A maior parte da variação deu-se no Brasil com projetos

corporativos de tecnologia, incluindo a conclusão da implementação do novo sistema de Vendas (SFA), sistema de Business Intelligence (BI) e novo sistema de Suprimentos (Ariba).

Passivos

Fornecedores

O saldo de fornecedores aumentou 30,2% ou R\$156,3 milhões, passando de R\$517,3 milhões em 2019 para R\$673,6 milhões em 2020. O aumento deve-se principalmente pelo aumento do custo de aquisição da matéria-prima no Brasil e Internacional.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos aumentaram em 567,1% ou R\$670,4 milhões, passando de R\$239,4 milhões em 2019 para R\$909,9 milhões em 2020. Esta variação deve-se principalmente a captação de novos empréstimos de giro realizadas durante o exercício.

Debêntures

O saldo da conta debêntures reduziu em 20% ou R\$78,1 milhões, passando de R\$1.363,5 milhões em 2019 para R\$1.285,4 milhões em 2020. Esta redução deve-se à liquidação da 6ª emissão de debentures em julho/2020 e da 2ª série da 5ª emissão de debêntures em dezembro/2020 compensado pela captação referente à 9ª emissão de debêntures em setembro/20.

Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamentos aumentaram em 107,4% ou R\$ 77,9 milhões, passando de R\$ 91,4 milhões em 2019 para R\$ 169,3 milhões em 2020. Este aumento deve-se principalmente ao contrato de aluguel referente a nova unidade Osasco.

Tributos a Recolher

Os impostos a recolher aumentaram em 133,4% ou R\$20 milhões, passando de R\$14,9 milhões em 2019 para R\$34,9 milhões em 2020. Este aumento deve-se principalmente pela redução dos incentivos fiscais na controlada SAMAN.

Programa de Parcelamento Especial

O programa de parcelamento especial diminuiu em 52,1% ou R\$8,4milhões, passando de R\$24,9 milhões em 2019 para R\$16,4 milhões em 2020. Esta diminuição deve-se pela reclassificação liquidação das parcelas no exercício.

Tributos Diferidos

Os saldos dos tributos diferidos aumentaram 12% ou R\$12,1 milhões, passando de R\$101,2 milhões em 2019 para R\$113,3 milhões em 2020. A variação decorre principalmente da variação cambial referente as controladas no exterior.

Patrimônio Líquido

O capital social não sofreu alterações no exercício de 2020, mantendo o saldo de R\$950,4 milhões. O último aumento de capital ocorreu em 26 de setembro de 2017, conforme Reunião do Conselho de Administração, quando foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$369.000, o qual passou de R\$581.374 para R\$950.374, mediante a emissão de 41.000.000 (quarenta e um milhões) de ações ordinárias, objeto da Oferta Primária de ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

Reservas de Capital

As reservas de capital aumentaram em 85,75% ou R\$4,4 milhões, passando de R\$5,1 milhões em 2019 para R\$9,5 milhões em 2020. Essa variação deu-se pela constituição de provisão referente ao programa de opção de ações.

Reservas de Lucro

As reservas de lucros aumentaram em 24,5% ou R\$213,4 milhões, passando de R\$871 milhões em 2019 para R\$1.084 milhões em 2020. Essa variação deu-se, principalmente, ao lucro líquido do exercício social de 2020 de R\$462,7 milhões parcialmente compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio, dividendos, constituição de reserva de incentivo fiscal.

Ações em tesouraria

Durante o exercício de 2020 a Companhia iniciou o 4º programa de recompra de ações até o final do exercício foram recompradas 3.720.100 ações totalizando o montante de R\$44,5 milhões.

Outros resultados abrangentes

O saldo dos outros resultados abrangentes aumentou em 65,6% ou R\$286 milhões, passando de R\$435,7 milhões em 2019 para R\$721,7 milhões em 2020, variação esta decorrente, principalmente, da variação cambial apurada no cálculo de equivalência patrimonial sobre as controladas do exterior.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 2020 e 2021

	Exercício social de 2020	Exercício social de 2021	AH%
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	473,0	485,6	2,7
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(213,7)	(595,2)	178,5
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	245,9	678,2	175,8
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	39,2	-54,2	(238,3)

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais nos exercícios sociais de 2020 e 2021, foi de R\$473,0 milhões e R\$485,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$12,6 milhões ou 2,7%.

Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício social de 2020 foi de R\$213,7 milhões e caixa líquido aplicado em 2021 foi de R\$595,2 milhões, com aumento de R\$381,5 milhões devido, principalmente ao pagamento por combinação de negócios realizados no período de 2021.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento nos exercícios sociais de 2020 foi de R\$245,9 milhões e em 2021 foi de R\$678,2 milhões, representando um aumento de R\$432,3 milhões. Isso é devido, principalmente (i) conclusão da 10ª e 11ª emissões de debêntures (ii) pagamento juros sobre capital próprio de dividendos; e (iii) aquisição de ações em tesouraria.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 2019 e 2020

	Exercício social de 2019	Exercício social de 2020	AH%
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	499,9	473,0	(5,4)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(135,6)	(213,7)	57,6
Caixa (aplicado) nas atividades de financiamento	(202,1)	245,9	(221,7)
Varição cambial de caixa e equivalentes de caixa	10,2	39,2	(284,3)

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais nos exercícios sociais de 2019 e 2020, foi de R\$499,9 milhões e R\$473 milhões, respectivamente, representando uma redução de R\$26,8 milhões ou 5,4%. A redução deve-se à variação líquida de ativos e passivos de R\$ 473,1 milhões no exercício de 2020 comparado à diminuição de R\$7,7 milhões no exercício social de 2019.

Atividades de Investimento

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento no exercício social de 2019 foi de R\$135,6 milhões e caixa líquido aplicado em 2020 foi de R\$213,7 milhões, com aumento de R\$78,4 milhões devido, principalmente às adições em imobilizado no valor de R\$194,3 milhões.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento nos exercícios sociais de 2019

foi de R\$202,1 milhões negativos e em 2020 R\$245,9 milhões positivos, representando um aumento de R\$447,9 milhões. Isso é devido, principalmente (i) ao maior volume de captações de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$1.154,7 milhões, compensado pelas liquidações da 6ª emissão de debêntures em julho/2020 e da 2ª série da 5ª emissão de debêntures em dezembro/ (ii) pagamento juros sobre capital próprio de dividendos; e (iii) aquisição de ações em tesouraria.

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Líquida de vendas e serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que a receita líquida de vendas e serviços é substancialmente composta pelas vendas aos nossos clientes redes atacadistas, varejistas de alimentos, e em menor escala redes de *food service* e tradings de nossos produtos. Adicionalmente, nossa receita líquida de vendas e serviços é composta por: (i) Alimentício Brasil: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, nas linhas de produtos de grãos (arroz, feijão, outros grãos), pescados enlatados, massas, café, açúcar e produtos de alto valor agregado; (ii) Alimentício Internacional: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru e Equador de produtos e serviços, em mercado local e exportações, principalmente na categoria de grãos; e (iii) Outras Receitas decorrentes de geração e comercialização de energia elétrica a partir da casca do arroz, prestação de serviços de secagem de grãos, irrigação e armazenamento e prestação de serviço de logística.

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida de vendas e serviços da Companhia consolidada, no exercício social de 2021 totalizou R\$9.015,9 milhões, sendo que nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019 a receita líquida de vendas e serviços totalizou R\$7.466,0 e R\$5.396,1 milhões, respectivamente.

No exercício social de 2021, as receitas decorrentes das nossas vendas no Segmento Alimentício Brasileiro representaram 74,6% da nossa receita líquida de vendas e serviços, enquanto as receitas decorrentes das nossas vendas no Segmento Alimentício Internacional representaram 25,4%.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Comentários sobre as variações dos resultados operacionais são feitos acima na seção 10.1 - alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida de vendas e serviços da Companhia consolidada, no exercício social de 2021 totalizou R\$9.015,9 milhões, sendo que nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019 a receita líquida de vendas e serviços totalizou R\$7.466,0 e R\$5.396,1 milhões, respectivamente.

Comentários sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, volumes, câmbio ou introdução de novos produtos e serviços são feitos acima na seção 10.1 - alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

O resultado operacional e condição financeira são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde há uma parte significativa de nossas operações, como também no Uruguai, Chile, Peru e Equador. Somos afetados principalmente pela oscilação nos preços dos principais insumos, inflação, variação da taxa de câmbio do real em relação a outras moedas estrangeiras e taxa de juros.

Aumentos na taxa de inflação causam um aumento na nossa estrutura de custos e despesas e tendem a ser repassados aos preços de venda de nossos produtos. Caso não sejamos capazes de repassar o aumento da taxa de inflação aos nossos produtos, podemos sofrer um efeito adverso.

Variações cambiais afetam nosso resultado operacional, pois podem aumentar ou diminuir os juros incidentes sobre endividamento denominado em moeda estrangeira, afetando nosso resultado financeiro, bem como os resultados operacionais de nossas investidas fora do Brasil que são convertidos para reais de acordo com a taxa de câmbio aplicável para propósito de consolidação em nossas demonstrações financeiras. Caso haja uma desvalorização do real frente a essas moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, peso chileno e novo sol peruano haverá uma diminuição do resultado operacional a ser reconhecido. Ademais, a variação do câmbio também afeta o valor dos ativos de nossas operações na América Latina, aumentando ou diminuindo nosso patrimônio líquido.

A taxa de juros também influencia nossa receita ou despesa financeira, na medida em que afeta os juros sobre nosso endividamento e aplicações financeiras. No entanto, como vendemos produtos básicos, acreditamos que uma política de juros mais conservadora não tende a afetar o consumo de nossos produtos como afetaria outros negócios cujos produtos apresentam maior valor agregado e/ou dependem de disponibilidade de crédito, como, por exemplo, o setor automobilístico ou de produtos supérfluos.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

(iii) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que em 2019 e 2020 não foi introduzido ou alienado qualquer segmento operacional nas atividades da Companhia. Em 2021, a Companhia iniciou a operação dos segmentos de massas e cafés no Brasil, conforme descrito abaixo.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 20 de dezembro de 2021, foi concluído após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimentos e Outras Avenças celebrado, o investimento realizado na Café Bom Dia Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Café Bom Dia”) e Agro Coffee Comércio Importação e Exportação Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Agro Coffee” e, em conjunto com a Café Bom Dia “Sociedades”). Como resultado, a Camil Alimentos passou a ser a acionista controladora das Sociedades. O ativo conta com uma planta industrial em Varginha (MG), utilizada para operacionalizar a atuação da Companhia na categoria de café com suas outras marcas, União e Seletto, além das marcas da Café Bom Dia. O investimento representa um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias da Camil no Brasil.

Em 29 de outubro de 2021, foi concluída a aquisição, pela Camil Alimentos, da Pastifício Santa Amália S.A. (“Santa Amália”). A aquisição da Santa Amália inaugura a entrada da Companhia no mercado de massas no Brasil. Com liderança no estado de Minas Gerais (MG) e marcas de destaque na categoria, a aquisição representa um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias e expansão geográfica da Camil no Brasil.

Em 15 de setembro de 2021, a controlada Camilatam Ecuador S.A.S da Camil Alimentos S.A. concluiu a aquisição dos negócios de produção e processamento de arroz, inaugurando sua entrada no mercado equatoriano com a empresa de produção e processamento de arroz Agroindustrias Dajahu S.A. (“Dajahu”) e a totalidade das ações de emissão da companhia Transportes Ronaljavhu S.A. (“Operação”) no Equador.

Os Diretores da Companhia informam que não há nos últimos três exercícios sociais constituição, aquisição ou alienação de outras participações societárias com efeitos relevantes que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) eventos ou operações não usuais

Os principais eventos não recorrentes ocorridos nos últimos três exercícios foram citados na seção 10.1, item h, nas análises das rubricas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado.

10.4. Os diretores devem comentar:

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis e

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, as novas normas contábeis, a seguir citadas, não impactaram substancialmente a forma de mensuração, registro ou apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia fez uma análise da revisão das normas CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro / CPC 15 (R1) - Definição de negócios e Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de material e não houve impactos significativos.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, não houve qualquer mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores da Companhia informam que nos exercícios sociais findos em 28 de fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022 o parecer dos auditores independentes não incluiu parágrafos de ênfase ou ressalva.

Para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 os auditores independentes incluíram um parágrafo de ênfase sobre a reapresentação dos valores correspondentes nas demonstrações de fluxos de caixa, em decorrência da exclusão dos valores oriundos da aquisição de combinação de negócios da SLC Alimentos Ltda., os valores correspondentes referentes ao exercício anterior nas demonstrações de fluxos de caixa, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Porém, tal assunto não modificou a opinião dos auditores independentes ao fato de que as demonstrações financeiras apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 29 de fevereiro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não- circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Na elaboração das nossas demonstrações financeiras, é necessária a utilização de julgamentos e estimativas contábeis, que são baseadas em fatores objetivos e subjetivos para contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas. Nossas demonstrações financeiras contêm, portanto, diversas estimativas contábeis. Apesar de revisarmos periodicamente as estimativas contábeis que utilizamos na elaboração das nossas demonstrações financeiras, os resultados reais podem apresentar valores divergentes em relação aos de nossas estimativas, tendo em vista as incertezas que lhes são inerentes. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço publicado, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são apresentadas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

No caso de ágio (*goodwill*), o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época. Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos.

Definição e revisão de vida útil de imobilizados e intangíveis

A vida útil de imobilizados e intangíveis são estabelecidas utilizando como base premissas que levam em consideração históricos de bens e intangíveis já depreciados

ou amortizados.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia, de suas filiais e de suas controladas.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia informam que todos os ativos e passivos detidos Companhia estão registrados no balanço patrimonial.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais dos três últimos exercícios sociais.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais dos três últimos exercícios sociais.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais dos três últimos exercícios sociais.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais dos três últimos exercícios sociais.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social a Companhia não manteve quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, que não estejam divulgados em suas demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Os Diretores da Companhia informam, que os itens mencionados no item 10.6 não alteram ou poderão vir a alterar as demonstrações financeiras.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, 2021, 2020 e 2019, a Companhia realizou investimentos de R\$136 milhões, R\$197 milhões e R\$1.092 milhões, respectivamente. Em 2021, os investimentos contemplaram, principalmente, a Aquisições do período, Aquisições para migração da unidade de São Paulo (SP) para Osasco; Adequação de NRs e investimentos em Saúde e Segurança do Trabalho; Ampliação da capacidade de armazenagem e secagem; Investimentos em melhoria e eficiência industrial no Uruguai.

Para o próximo exercício social, o plano de investimento da Companhia prevê investimentos no valor de aproximadamente R\$500 milhões, representando principalmente investimentos na: (i) construção de uma nova planta de grãos da Companhia no Rio Grande do Sul; (ii) atualização, expansão de capacidade e modernização das linhas de massas e café; (iii) construção da nova termelétrica da Companhia, para geração de energia renovável por meio da biomassa com utilização da casca do arroz; (iv) manutenção e sustentação dos níveis atuais de produção; e (v) produtividade mediante investimentos em melhoria de tecnologia e processos.

Os investimentos acima se baseiam em nossas estimativas e não em obrigatoriedade efetiva de investimento da Companhia, que pode diferir em razão de fatores variados, como indicadores macroeconômicos, licenças e priorização de outros projetos. Os investimentos citados acima também não incluem eventuais aquisições de empresas.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que para os investimentos realizados nos últimos três exercícios sociais, a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente capitalizações efetuadas pelos acionistas, geração de caixa das atividades operacionais e recursos provenientes de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Para os investimentos a serem realizados, a Companhia utilizará recursos provenientes das atividades de financiamento mediante a concessão de linhas de crédito e recursos originários das atividades operacionais.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data desta Proposta, os Diretores da Companhia informam que não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

(iv) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não existem divulgados aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes em andamento ou previstos.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Massas e Café: Aquisições

Em 20 de dezembro de 2021, foi concluído o investimento na Café Bom Dia e Agro Coffee. O ativo conta com uma planta industrial em Varginha (MG), utilizada para operacionalizar a atuação da Companhia na categoria de café com suas outras marcas, União e Seleteo, além das marcas da Café Bom Dia. O investimento representa um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias da Camil no Brasil para o novo exercício iniciado em 1º de março de 2022.

Em 29 de outubro de 2021, foi concluída a aquisição, pela Camil Alimentos, da Santa Amália. A aquisição da Santa Amália inaugura a entrada da Companhia no mercado de massas no Brasil. Com liderança no estado de Minas Gerais (MG) e marcas de destaque na categoria, a aquisição representa um importante passo para a diversificação e a entrada da Camil na categoria de massas no Brasil em 2021.

Não existem outros novos produtos e serviços divulgados em andamento ou previstos.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção “10”.

* * *

ANEXO II - PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Proposta da Administração para Orçamento de Capital para o Exercício de 2022

A Companhia apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 1 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 para posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária no valor de R\$261.814.556,21 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de maio de 2022.

Fonte

Retenção de lucros relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022 (art. 196 da Lei n 6.404/1976).	R\$261.814.556,21
---	-------------------

Aplicações

Cancelamento do montante de 10.000.000 de ações ordinárias que se encontram em tesouraria, aprovada em 31 de março de 2022 pelo Conselho de Administração.	R\$105.785.843,99
--	-------------------

Investimento planejado para atendimento de compromissos da Companhia em vista da estratégia de crescimento em ampliação de capacidade produtiva e aperfeiçoamento de processos.	R\$156.028.712,22
---	-------------------

**ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2022**

(conforme artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481, na forma do
Anexo 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício.

O lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 (“Exercício 2021”) totalizou o montante de R\$ 477.781.853,55 (quatrocentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), equivalentes a R\$ 1,3156 por ação conforme o cálculo de lucro por ação considerando a média ponderada de ações ordinárias.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

No curso do Exercício 2021, o Conselho de Administração deliberou, em reuniões de 27 de maio, 26 de agosto, 25 de novembro de 2021 e em 24 de fevereiro de 2022, por declarar, na forma de dividendos e juros sobre capital próprios (“JCP”), o montante agregado de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$0,263878993 por ação. Os quadros ao final deste item trazem informações detalhadas sobre as declarações de proventos deliberadas nas referidas reuniões do Conselho de Administração.

Desse modo, será proposta à Assembleia Geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas. Não serão propostas novas declarações.

O pagamento de dividendos é isento de tributação para todos os acionistas. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas, residentes brasileiros ou não, está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente e imunes ou isentos.

Quadros sumários dos proventos distribuídos no Exercício 2021⁸

RCA de 27 de maio de 2021	
Montante distribuído	R\$ 20.000.000,00 (montante bruto)
Saldo de origem	Reserva de Retenção de Lucros
Tipo do provento	JCP
Valor por ação	R\$ 0,054789402
Base acionária	01 de junho de 2021
Data de pagamento	14 de junho de 2021

RCA de 26 de agosto de 2021

⁸ Valor por ação considera o número de ações ex-tesouraria na data do pagamento. Devido ao programa de recompra ocorrido no exercício social, podemos ter variações entre o valor por ação na data da deliberação e o valor por ação na data do pagamento.

Montante distribuído	R\$ 25.000.000,00 (montante bruto)
Saldo de origem	Lucro do exercício em andamento
Tipo do provento	JCP
Valor por ação	R\$ 0,068755155
Base acionária	01 de setembro de 2021
Data de pagamento	13 de setembro de 2021

RCA de 25 de novembro de 2021	
Primeira distribuição	
Montante distribuído	R\$ 25.000.000,00 (montante bruto)
Saldo de origem	Lucro do exercício em andamento
Tipo do provento	JCP
Valor por ação	R\$ 0,069058198
Base acionária	01 de dezembro de 2021
Data de pagamento	13 de dezembro de 2021

RCA de 24 de fevereiro de 2022	
Montante distribuído	R\$ 25.000.000,00 (montante bruto)
Saldo de origem	Lucro do exercício em andamento
Tipo do provento	JCP
Valor por ação	R\$ 0,069441840
Base acionária	03 de março de 2022
Data de pagamento	14 de março de 2022

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual distribuído na forma de juros sobre capital próprio imputado aos dividendos no Exercício 2021 equivale a 28,21% do lucro líquido. Atendendo a legislação societária e ao Estatuto da Companhia, para a base de cálculo para o dividendo, é removida a constituição de reserva de incentivos fiscais, a constituição da reserva legal e somado o ajuste de realização do custo atribuído.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

A Companhia distribuiu o montante total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), equivalentes a R\$0,600611422 por ação, à conta de saldo da Retenção de Lucros aprovada na Assembleia Geral Ordinária que aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Não será proposta à Assembleia Geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Conforme mencionado no subitem "a", o dividendo obrigatório, os juros sobre capital próprio e dividendos adicionais relativos ao exercício de 2021 já foram integralmente declarados pelo Conselho de Administração e, pagos aos

acionistas, sendo que não será proposta à Assembleia Geral nova declaração. As datas dos referidos pagamentos estão no item 6 deste documento.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não há.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Veja subitem “a”.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

No curso do Exercício 2021, o Conselho de Administração deliberou, em reuniões realizadas em 27 de maio, 26 de agosto, 25 de novembro de 2021, e em 24 de fevereiro de 2022, por declarar, na forma de juros sobre capital próprios (“JCP”), o montante agregado de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$0,263878993 por ação. Os quadros ao final deste item trazem informações detalhadas sobre as declarações de proventos deliberadas nas referidas reuniões do Conselho de Administração.

Desse modo, será proposta à Assembleia Geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas e não serão propostas novas declarações.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Os juros sobre capital próprio declarados em 27 de maio de 2021 foram pagos em 14 de junho de 2021.

Os juros sobre capital próprio declarados em 26 de agosto de 2021 foram pagos em 13 de setembro de 2021.

Os juros sobre capital próprio declarados em 25 de novembro de 2021 foram pagos em 13 de dezembro de 2021.

Os juros sobre capital próprio declarados em 24 de fevereiro de 2022 foram pagos em 14 de março de 2022.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe.

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

	2021	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício	477.781.853,55	462.679.481,54	R\$239.628.312,93
Lucro líquido por ação (em reais)	R\$1,3155524056	R\$1,2540644466	R\$0,6123036759

Para cálculo do lucro líquido por ação, divide-se o lucro líquido pela média ponderada da quantidade de ações em circulação do exercício.

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

	2021	2020	2019
Valor global dos dividendos distribuídos	Não houve distribuição de dividendos. Houve apenas pagamento de JCP imputado ao dividendo obrigatório.	R\$150.000.000,00	R\$0,00
Juros sobre capital próprio	R\$95.000.000,00	R\$70.000.000,00	R\$65.000.000,00
Valor dos dividendos por ação (em reais)	R\$0,263878993	R\$0,600611422	R\$ 0,17567567568

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

R\$17.510.237,74 (dezessete milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Do lucro líquido apurado, deduzido da reserva de incentivos fiscais, foi aplicado o percentual de 5% para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

(a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do art. 35 (iii), do Estatuto Social, os acionistas terão direito, em cada exercício, a dividendos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido.

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

(a) Informar o montante da retenção.

Não há.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, pois não há retenção do dividendo obrigatório.

(c) Justificar a retenção dos dividendos.

Não há.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.

(a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não há.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não há.

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável.

Não aplicável, pois não houve perda considerada provável.

(d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, pois não foi constituída reserva de contingência.

- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.**
- (a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**
Não aplicável, pois não houve destinação à reserva de lucros a realizar.
- (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**
Não aplicável, pois não houve destinação de lucros à reserva de lucros a realizar.
- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.**
- (a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**
Não há.
- (b) Identificar o montante destinado à reserva.**
Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.
- (c) Descrever como o montante foi calculado.**
Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.
- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.**
- (a) Identificar o montante da retenção.**
A Administração da Companhia propõe a retenção de R\$ 261.814.556,21 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), a ser aplicado nos termos do orçamento de capital.
- (b) Fornecer cópia do orçamento de capital.**
A cópia da proposta de orçamento de capital preparada pela administração consta do **Anexo II.1** desta Proposta da Administração.
- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.**
- (a) Informar o montante destinado à reserva.**
R\$ 127.577.098,73 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e setenta e três centavos).
- (b) Explicar a natureza da destinação.**
Os incentivos e os benefícios fiscais relativos ao ICMS são considerados subvenções para investimento e foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Com base no previsto no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014 foram contabilizados em Conta de Reserva de Incentivo Fiscal.

**ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS
INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

(segue nas páginas seguintes.)

(restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

* * *

12.5 – Composição e experiência profissional dos candidatos aos cargos no Conselho de Administração.

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de Mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente					
Jairo Santos Quartiero	23.10.1948	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	10
085.564.580-68	Empresário	Presidente efetivo do Conselho de Administração	30.06.2022	Sim	
Não exerce outro cargo ou função na Companhia		Não aplicável			
Não					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de Mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente					
Jacques Maggi Quartiero	07.08.1972	Conselho de Administração	30.06.2022	Até AGO de 2024	4
157.083.508-06	Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração	30.06.2022	Sim	
Sim		Membro dos Comitês de Finanças, Investimentos e Riscos, de Gente e Gestão, de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado			
Não					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de Mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente					
Thiago Maggi Quartiero	20.03.1979	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	11
271.815.418-70	Empresário	Membro efetivo do Conselho de Administração	30.06.2022	Sim	
Sim	Membro dos Comitês de Finanças, Investimentos e Riscos, de Gente e Gestão, de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado				
Não					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de Mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente					
Piero Paolo Picchioni Minardi	29.06.1960	Conselho de Administração	30.06.2022	Até AGO de 2024	4
051.575.478-11	Engenheiro	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração	30.06.2022	Sim	
Sim	Membro do Comitê de ESG e Ética				
Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
Carlos Alberto Júlio	30.08.1957	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	11

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
998.234.978-34	Administrador	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração	30.06.2022	Sim	
Sim		Membro do Comitê de Gente e Gestão			
Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
José Antônio do Prado Fay	10.11.1953	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	7
210.397.040-34	Engenheiro	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração	30.06.2022	Sim	
Não exerce outro cargo ou função na Companhia.		Membro do Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado			
Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
Rodrigo Tadeu Alves Colmonero	16.12.1985	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	1

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
327.836.588-79	Economista	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração	30.06.2022	Não	
Sim		Membro dos Comitês de Auditoria e Finanças, Investimentos e Riscos.			
Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
Sandra Montes Aymoré	28/01/1972	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	0
874.072.219-87	Economista	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração	30.06.2022	Não	
Sim		Membro dos Comitês de Auditoria e Finanças, Investimentos e Riscos			
Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão					

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
Claudia Elisa de Pinho Soares	Administradora de Empresas	Conselho de Administração	30.06.2022	Até a AGO de 2024	0

Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data prevista para Eleição	Prazo de mandato em caso de eleição	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista para Posse	Foi eleito pelo Controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo/função			
Membro independente (e critério utilizado para determinar a independência)					
005.639.287-78	23/03/1968	Membro efetivo e independente do Conselho de Administração	30.06.2022		
Sim		Membro dos Comitês de Auditoria e Finanças, Investimentos e Riscos			
Sim, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão					

Jairo Santos Quartiero⁹

CPF nº 085.564.589-68

O Sr. Jairo trabalhou como representante de vendas e sócio diretor, de 1972 a 1990, na empresa Itaqui Comércio e Representação Ltda., sendo que esta empresa não integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por seus acionistas. Em 1990 tornou-se sócio diretor na Companhia e atuou como Diretor Presidente de 1991 até 2011. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração, órgão em que atua desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jairo é diretor das Empresas Tucapel S.A., e diretor presidente da Camil Investimentos S.A., que integram o mesmo grupo econômico da Companhia.

O Sr. Jairo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jairo não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável¹⁰ e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jairo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”).

JACQUES MAGGI QUARTIERO¹¹

CPF nº 157.083.508-06

O Sr. Jacques é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em Marketing pelo IBMEC e curso de agronegócios pela Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Jacques iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1990, trabalhando em diversas áreas, entre elas, expedição, logística e comercial. Tornou-se diretor de marketing em 1999 e também é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jacques é diretor da Camil Investimentos S.A., que integra o grupo econômico da Companhia.

O Sr. Jacques declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jacques não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Jacques possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

THIAGO MAGGI QUARTIERO

CPF nº 271.815.418-79

O Sr. Thiago estudou administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). O Sr. Thiago iniciou sua carreira profissional em 1997 trabalhando até 2001 em diversas áreas, dentre elas produção, importação, logística e contabilidade. O Sr. Thiago é sócio, desde 2001, e presidente, desde 2002, da Tzar Logística Ltda., empresa de transporte e armazenagem, sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Além disso, o Sr. Thiago é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008.

O Sr. Thiago declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Thiago possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Piero Paolo Picchioni Minardi

CPF nº 051.575.478-11

O Sr. Piero possui bacharelado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica USP, MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. O Sr. Piero é Presidente do Conselho da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2018, atua na Warburg Pincus do Brasil Ltda. em São Paulo desde 2014, empresa do *private equity*. Anteriormente, de 2006 a 2014, foi sócio no grupo de private equity Gávea Investimentos Ltda., uma das principais empresas brasileiras de gestão de recursos. Além da Companhia, o Sr. Piero é membro do conselho da companhia aberta GPS Participações e Empreendimentos S.A., especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, desde 2015, (i) da companhia fechada America Net S.A., serviços de telefonica desde 2019; (ii) da companhia fechada Eleva Educação S.A, especializada em Educação, desde 2017, (iii) da companhia fechada Curupira S.A, Take Blip, especializada em tecnologia, desde 2021 sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Piero declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Piero é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Piero possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

CARLOS ALBERTO JÚLIO

CPF nº 998.234.978-34

O Sr. Carlos é formado em administração de empresas pela faculdade de administração da Universidade de São Paulo (USP), com mestrado nos Estados Unidos da América e especialização em Marketing Estratégico pela Harvard Business School e em Marketing no International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça. O Sr. Carlos é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FIAUSP), dos programas de Master in Business Administration da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e dos programas de educação continuada GV Pec da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Companhia desde janeiro de 2008. Além da Companhia, o Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Aramis, atuante no varejo e produção de moda masculina, desde janeiro de 2014, é ainda Membro do Conselho Consultivo da TV 1 e do Conselho de Administração do Grupo Almeida Junior e do Conselho do Instituto Vencer o Cancer (pro-bono) foi diretor presidente

da Tecnisa SA e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração até dezembro de 2012, durante 8 anos também atuou como Membro do Conselho da GSA Alimentos e como conselheiro fiscal da Abril Educação por 2 anos, sendo que essas empresas não integram o grupo econômico da Companhia nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Carlos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Carlos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Carlos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY

CPF nº 210.397.040-34

O Sr. José é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em sistemas industriais pelo SenRio Petrobras /- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Até 2013 trabalhou como Chief Executive Officer na empresa BRF S.A., atualmente é conselheiro da SupreBac Biotechnology Solutions S. A., São Salvador Alimentos S. A. e presidente dos Conselhos de Administração da SEMAPA SGPS S. A. e SODIM SGPS S.A. (Lisboa), sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 28 de junho de 2013, o cargo de membro independente do Conselho de Administração com base no critério de determinação da independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e desde 30 de junho de 2020 exerce o cargo de membro efetivo do comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado da Companhia.

O Sr. José declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José não é pessoa exposta politicamente conforme

definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. José é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. José possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

RODRIGO TADEU ALVES COLMONERO¹²

CPF nº 327.836.588-79

O Sr. Rodrigo possui bacharelado em Ciências Econômicas na PUC SP. Rodrigo é sócio da NEO Investimentos, onde atua desde 2011, sendo um dos responsáveis pela gestão do NEO Future, que detém participação na Camil, Localiza, Alpargatas, Hapvida, Petz, Vivara. Atualmente é CEO da Gringo O Melhor Amigo do Motorista Ltda, startup no segmento automotivo, e foi membro de conselhos de Administração e comitês de estratégia de empresas investidas pela NEO Investimentos, como Grupo GPS Participações e Empreendimentos S.A., empresa especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, MASB Desenvolvimento Imobiliário, empresa de construção civil e Bematech Equipamentos, empresa especializada no desenvolvimento de aparelhos de telex. Exerce, desde 30 de junho de 2020, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e membro efetivo dos comitês de Auditoria e Finanças, Investimentos e Riscos da Companhia.

O Sr. Rodrigo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. [O Sr. Rodrigo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.]

O Sr. Rodrigo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

SANDRA MONTES AYMORÉ

CPF nº 874.072.219-87

A Sra. Sandra possui bacharelado em Ciências Econômicas na FAE Centro Universitário, atua desde 2021 como *Chief Growth Marketing Officer* na empresa multinacional Rappi Delivery Plataforma. Atuou como *Chief Growth Marketing Officer* na empresa OLX Digital Experience de 2018 a 2021 e *Chief Marketing Officer* na empresa Electrolux Latina America de 2013 a 2017. Exercerá a partir de 30 de junho de 2022, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Sra. Sandra declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Sandra declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Sandra é membra independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Sra. Sandra possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

CLAUDIA ELISA DE PINHO SOARES

CPF nº 005.639.287-78

A Sra. Cláudia é graduada em administração de empresas pela PUC-RJ e possui MBA pelo INSEAD e MBA em Recursos Humanos pela FIA-SP. Atualmente, é Conselheira do IBGC, membra externa do Comitê de Estratégia & Inovação da Tupy SA e Conselheira consultiva do Grupo GS&. Foi também Conselheira Independente da Arezzo&Co e da Totvs, onde também foi Chairperson do Comitê de Gente e Remuneração. Atuou como executiva C-level de empresas como AmBev, GPA, Viavarejo, Votorantim Cimentos, Fnac e Grupo NC/ EMS, tendo mais de 33

anos de experiência profissional. Exercerá a partir de 30 de junho de 2022, o cargo de membra independente do Conselho de Administração, conforme critério de determinação da independência previsto pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Sra. Cláudia declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Cláudia declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Cláudia é membra independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Sra. Sandra possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

12.6 - Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho de Administração que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Órgão da Administração	Membro	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro	% de participação nas reuniões realizadas
Conselho de Administração	Jairo Santos Quartiero	28	100%
Conselho de Administração	Jacques Maggi Quartiero	28	100%
Conselho de Administração	Thiago Maggi Quartiero	28	100%
Conselho de Administração	Piero Paolo Picchioni Minardi	28	90%
Conselho de Administração	Carlos Alberto Júlio	28	100%
Conselho de Administração	José Antônio do Prado Fay	28	93%
Conselho de Administração	Rodrigo Tadeu Alves Colmonero	28	99%

12.7 - Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho de Administração, fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação àqueles membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários. Vide itens 12.5 e 12.6.

12.8 - Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho de Administração que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Órgão	Membro	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do membro	% de participação nas reuniões realizadas
Comitê de ESG e Ética	Jacques Maggi Quartiero	5	100%
	Thiago Maggi Quartiero	5	100%
	Piero Paolo Picchioni Minardi	5	100%
Comitê de Gente e Gestão	Jacques Maggi Quartiero	10	100%
	Thiago Maggi Quartiero	10	95%
	Carlos Alberto Júlio	10	100%
Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos	Jacques Maggi Quartiero	8	100%
	Thiago Maggi Quartiero	8	95%
	Rodrigo Tadeu Alves Colmonero	8	100%
Comitê de Estratégia, Invocação, Marcas e Mercado	Jacques Maggi Quartiero	6	100%
	Thiago Maggi Quartiero	6	96%
	José Antônio do Prado Fay	6	100%
Comitê de Auditoria	Rodrigo Tadeu Alves Colmonero	13	98%

12.9 – Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho de Administração, existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Jairo Santos Quartiero	085.564.580-68	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Pai (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.; Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A.; e Diretor da controlada Empresas Tucafel S.A.				
Pessoa relacionada				
Jacques Maggi Quartiero	157.083.508-06	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Filho de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero
Membro efetivo do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.				
Pessoa relacionada				
Luciano Maggi Quartiero	176.015.658-23	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Filho de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucafel S.A.				
Pessoa relacionada				
Thiago Maggi Quartiero	271.815.418-70	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Filho de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.				

Administrador do emissor ou controlada				
Jacques Maggi Quartiero	157.083.508-06	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	1º grau por consanguinidade
Membro efetivo do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.				
Pessoa relacionada				
Jairo Santos Quartiero	085.564.580-68	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Pai de Jacques Maggi Quartiero (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.; Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A.; e Diretor da controlada Empresas Tucafel S.A.				
Pessoa relacionada				
Luciano Maggi Quartiero	176.015.658-23	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Irmão de Jacques Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade)
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucafel S.A.				
Pessoa relacionada				
Thiago Maggi Quartiero	271.815.418-70	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Irmão de Jacques Maggi Quartiero (1º grau de consanguinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.				

Administrador do emissor ou controlada				
Thiago Maggi Quartiero	271.815.418-70	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	1º grau por consanguinidade
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.				
Pessoa relacionada				
Jairo Santos Quartiero	085.564.580-68	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Pai de Thiago Maggi Quartiero (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A.; Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A.; e Diretor da controlada Empresas Tucafel S.A.				
Pessoa relacionada				
Luciano Maggi Quartiero	176.015.658-23	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Irmão de Thiago Maggi Quartiero (1º grau por consanguinidade)

Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.

Pessoa relacionada

Jacques Quartiero	Maggi	157.083.508-06	Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0001-03	Irmão de Thiago Maggi Quartiero (1º grau por consanguinidade)
----------------------	-------	----------------	----------------------	--------------------	---

Membro efetivo do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Alimentos S.A.

12.10 – Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho de Administração, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, entre administradores e controladas, controladores e outros:

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Santos Quartiero	085.564.580-68	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	---	---

<u>Pessoa Relacionada</u>			
Empresas Tucapel S.A.	N.A.	Subordinação	Controlador Direto

<u>Observação</u>			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jacques Maggi Quartiero	157.083.508-06	Subordinação	Controlador Direto
Acionista e Diretor da Camil Alimentos S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	---	---

<u>Observação</u>			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Thiago Maggi Quartiero	271.815.418-70	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	N/A	N/A
N/A			
<u>Observação</u>			

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Santos Quartiero	085.564.580-68	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	---	---

<u>Pessoa Relacionada</u>			
Empresas Tucapel S.A.	N.A.	Subordinação	Controlador Direto

Observação

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Jacques Maggi Quartiero	157.083.508-06	Subordinação	Controlador Direto
Acionista e Diretor da Camil Alimentos S.A.			
Pessoa Relacionada			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	---	---

Observação			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Thiago Maggi Quartiero	271.815.418-70	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.			
Pessoa Relacionada			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	N/A	N/A
N/A			
Observação			

Exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Jairo Santos Quartiero	085.564.580-68	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração da Camil Alimentos S.A. e Diretor Presidente da Camil Investimentos S.A. e Diretor da controlada Empresas Tucafel S.A.			
Pessoa Relacionada			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	---	---

Pessoa Relacionada			
Empresas Tucafel S.A.	N.A.	Subordinação	Controlador Direto

Observação			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do administrador com pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Jacques Maggi Quartiero	157.083.508-06	Subordinação	Controlador Direto
Acionista e Diretor da Camil Alimentos S.A.			
Pessoa Relacionada			
Camil Investimentos S.A.	02.303.632/0001-50	---	---

Observação			

ANEXO V - REMUNERAÇÃO

13.1 **Descrições da política ou prática de remuneração, do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.**

(i) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração da Companhia tem como objetivo (i) estabelecer os critérios e procedimentos para definição da remuneração dos administradores, incluindo os membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, e Diretores estatutários e não-estatutários; (ii) alinhar as práticas de remuneração da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa; (iii) atrair, reter, recompensar e incentivar os administradores na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de riscos adequados; (iv) proporcionar remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, permitindo o reconhecimento e valorização da performance individual; e (v) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos com o mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A política de remuneração dos Membros da Administração, Comitês e Conselho Fiscal foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021 e está disponível no endereço eletrônico: <http://ri.camilalimentos.com.br/>.

(ii) Composição da remuneração, indicando:

(iii) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração, com exceção dos conselheiros que são indicados pelos acionistas controladores da Companhia, fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração da Companhia é definida em linha com as práticas do mercado, de forma similar a dos Executivos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus à benefício. Contudo, as despesas com deslocamentos para comparecimento em reuniões são custeadas pela Companhia.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, remuneração baseada em ações e comissões.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica, vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável. O objetivo é oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados de mercado para atrair e manter administradores profissionais e experientes.

Remuneração Variável

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remunerações variáveis através de bônus e programa de participação no resultado ("PPR"), cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação de objetivos individuais e corporativos e resultados do negócio e promover a cultura de remuneração por desempenho.

Adicionalmente, os diretores estatutários fazem jus à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de "sócio" dos administradores e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-compete e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Diretoria Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica e vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável, com o objetivo de oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados no mercado.

Remuneração Variável

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração variável PPR, cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação dos objetivos e resultados do negócio e também promovendo a cultura de remuneração por desempenho, proporcionando uma remuneração competitiva quando os objetivos são superados.

Adicionalmente, os diretores não-estatutários fazem jus à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores não-estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento de “sócio” dos diretores não estatutários e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competete e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Conselho Fiscal

Tendo em vista a inclusão da matéria a respeito da instalação do Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2021 e, considerando a aprovação pelos acionistas, o Conselho Fiscal da Companhia foi instalado com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2022.

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso o conselho seja instalado, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Benefícios Diretos e Indiretos

A política de remuneração estabelece que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, fazem jus aos benefícios de reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Comitês Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tem o Comitê de Auditoria Estatutário.

Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros do comitê estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal.

Os membros do comitê estatutário não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

Comitês Não-Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tinha os seguintes comitês não estatutários: Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, Comitê de Gente e Gestão, Comitê de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

Nenhum dos membros dos Comitês não Estatutários fazem jus ao recebimento de qualquer remuneração fixa, remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

(iv) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações

sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2022, 28 de fevereiro de 2021, e 29 de fevereiro de 2020.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	85,52%	85,56%	33,24%	48,28%	94,25%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		14,44%	8,40%	15,71%	5,75%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			16,89%		
<i>Participação nos Resultados</i>			6,77%	12,30%	
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>			3,38%		
Benefícios Diretos e Indiretos	14,48%		2,23%	1,81%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessaç�o do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			29,09%	16,57%	
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	94,67%	100,00%

1 – A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	70,39%	85,56%	30,46%	36,81%	92,59%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		14,44%	7,83%	13,53%	7,41%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			22,24%		
<i>Participação nos Resultados</i>			8,39%	29,77%	
<i>Participações em Reuniões</i>					

<i>Comissões</i>					
<i>Outros</i> ¹			4,45%		
Benefícios Diretos e Indiretos	29,61%		1,93%	2,21%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessaçã do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			24,70%	17,67%	
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

1 – A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2020					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	72,88%	83,33%	58,99%	55,02%	
<i>Participação em Comitês</i>	-	-	-	-	100%
<i>Outros</i> ¹	-	16,67%	17,08%	20,36%	-
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	-	-	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros</i> ¹	-	-	-	-	-
Benefícios Diretos e Indiretos	27,12%	-	3,80%	3,78%	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessaçã do Exercício do Cargo	-	-	-	7,22%	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	20,13%	13,62%	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

1 – A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

(v) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A definição e reajuste da remuneração, fixa e variável, é realizada anualmente de acordo com desempenho individual dos administradores e os padrões adotados pelo mercado em geral e pelas empresas no mesmo ramo de atuação e porte da Companhia, constituído de um grupo de empresas específicas de bens de consumo, consistentes em seus negócios ao longo do tempo e que apresentam ao mercado boas práticas de gestão.

A remuneração tem como objetivo a manutenção de um custo sustentável para a Companhia e não comprometendo outros investimentos do negócio, sempre em linha com boas práticas de gestão.

Para tanto, são realizadas as pesquisas de mercado com empresas externas de consultoria especializada, coordenadas pelo Comitê de Gente e Gestão, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia e sendo proporcional às atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros.

Os valores de remunerações pagos aos diretores não-estatutários também são reajustados pelos índices de reajustes definidos nas negociações coletivas.

O Comitê de Gente e Gestão é responsável por examinar, discutir e recomendar para a administração da Companhia mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária.

(vi) Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração busca (i) atrair e reter profissionais; (ii) torná-la justa, equitativa e clara; e (iii) balanceamento entre remuneração de curto e longo prazo, visando ações e decisões que garantam a sustentabilidade de longo prazo da Companhia.

Os valores pagos a título de remuneração fixa são próximos aos padrões de mercado e de empresas que atuam no segmento da Companhia e visam a atração e retenção de profissionais. Com relação à parcela variável paga, a remuneração variável é definida com intenção de remunerar e compensar os administradores da Companhia em razão de objetivos individuais e corporativos, compartilhar o risco e o resultado com a Companhia e alinhar interesses entre administradores e acionistas, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto a longo prazo.

(vii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente há 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia que renunciaram à remuneração pelo exercício do cargo por serem acionistas diretos e/ou indiretos da Companhia.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na remuneração variável são o desempenho da Companhia e a consecução das metas individuais dos administradores da Companhia. Para auferir o desempenho da Companhia, são utilizados para toda a organização indicadores financeiros, operacionais e ESG, tais como EBITDA, volume de vendas por categoria e gestão do orçamento de despesas. Em relação à remuneração fixa e benefícios, a Companhia utiliza balizadores de mercado.

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A remuneração dos administradores, em especial a remuneração variável, considera o acompanhamento de indicadores durante o ano fiscal e a apuração final dos resultados feita após o fechamento do exercício pela auditoria externa, sendo que os indicadores e metas financeiros e operacionais (EBITDA, volume de vendas por categoria e gestão do orçamento de despesas, por exemplo) tem um peso específico que, ponderados, consolidam a remuneração variável total.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa estabelecida em linha com empresas do mesmo porte e mesmo segmento de atuação da Companhia, no curto prazo, auxilia na seleção, atração e manutenção de administradores qualificados e com experiência no mesmo segmento da Companhia. No médio prazo, a remuneração variável alinha os interesses dos administradores e da Companhia através da vinculação da remuneração variável com indicadores financeiros da Companhia auferidos por auditoria externa e com o desempenho individual dos administradores. No longo prazo, a remuneração baseada em ações alinha os interesses em resultados sustentáveis e de longo prazo entre administradores, Companhia e acionistas.

Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A Companhia não possui atualmente membros de diretoria, comitês ou conselho de administração que recebam remuneração suportada por suas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados a ocorrência de eventos societários.

Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, mediante proposta do Conselho de Administração elaborada com base em recomendação do Comitê de Gente e Gestão, aprova o montante que será empregado na remuneração global dos membros da administração da Companhia, com relação ao exercício social corrente.

A partir do limite global da remuneração aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, o Comitê de Gente e Gestão examina, discute e recomenda mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária, sendo submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração, sempre dentro dos limites globais aprovados pela assembleia de acionistas da Companhia.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A remuneração individual dos administradores da Companhia é definida em linha com as práticas de mercado e a partir de estudos conduzidos pelo Comitê de Gente e Gestão, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado. Os valores da remuneração individual são readequados, quando necessário, sempre com base em nos desempenhos individuais e corporativo e em linha com os padrões adotados pelo mercado em geral e por empresas no mesmo segmento de atuação da Companhia.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia:

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, mediante recomendação do Comitê de Gente e Gestão para posterior aprovação em assembleia geral de acionistas.

13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Remuneração total prevista para o Exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	2,00	6,00	16,33
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	6,00	14,00
Total da remuneração	1.300.000,00	15.570.000,00	684.000,00	17.554.000,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.200.000,00	5.000.000,00	684.000,00	6.884.000,00
Benefícios diretos e indiretos	100.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00
Participações em Comitês	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Participação de resultados	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	6,00	12,00
Total da remuneração	701.586,92	10.548.016,58	576.000,00	11.825.603,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	3.863.109,19	576.000,00	5.039.109,19
Benefícios diretos e indiretos	101.586,92	258.767,76	0,00	360.354,68

Participações em Comitês	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.963.328,22	0,00	1.963.328,22
Participação de resultados	0,00	786.616,82	0,00	786.616,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	3.381.194,59	0,00	3.381.194,59
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	2,00	13,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	2,00	10,00
Total da remuneração	628.437,56	11.981.959,90	448.800,00	13.059.197,46
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	442.328,00	3.649.149,02	384.000,00	4.475.477,02
Benefícios diretos e indiretos	186.109,56	230.878,29	0,00	416.987,85
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	937.987,75	64.800,00	1.002.787,75
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	INSS para Estatutários e FGTS Estatutário CLT	INSS para Estatutários	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.665.352,25	0,00	2.665.352,25
Participação de resultados	0,00	1.005.685,06	0,00	1.005.685,06
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	533.070,45	0,00	533.070,45
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	INSS para Estatutários	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações, incluindo opções	0,00	2.959.837,09	0,00	2.959.837,09
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,83	2,00	11,83
Nº de membros remunerados	4,00	2,83	2,00	8,83
Total da remuneração	586.032,30	8.496.282,38	216.000,00	9.298.314,68
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	422.328,00	4.014.233,88	180.000,00	4.616.561,88
Benefícios diretos e indiretos	163.704,30	264.562,94	0,00	428.267,24
Participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.195.839,33	36.000,00	1.231.839,33
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	INSS para Estatutários e FGTS Estatutário CLT	INSS para Estatutários	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	157.657,50	0,00	157.657,50
Participação de resultados	0,00	165.623,04	0,00	165.623,04
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	31.531,50	0,00	31.531,50
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	INSS para Estatutários	INSS para Estatutários	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	608.974,80	0,00	608.974,80
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	2.057.859,39	0,00	2.057.859,39
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.

13.3 Remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e previsão para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Previsão para o exercício social corrente (2022/2023) – 28 de fevereiro de 2023				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	2,00	6,00	16,50
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	6,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.909.392,60	0,00	3.909.392,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.171.884,78	0,00	2.171.884,78
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.694.121,57	0,00	1.694.121,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	941.178,65	0,00	941.178,65

Valor do Bônus sem os encargos trabalhistas

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2022				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	6,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.475.942,56	0,00	3.475.942,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.931.079,20	0,00	1.931.079,20
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.963.328,22	0,00	1.963.328,22
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.506.285,22	0,00	1.506.285,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	836.825,12	0,00	836.825,12
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	786.616,82	0,00	786.616,82

Valor do Bônus sem os encargos trabalhistas

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2021				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	2,00	13,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	2,00	10,00
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.876.876,00	0,00	3.876.876,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.153.820,00	0,00	2.153.820,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	3.198.422,70	0,00	3.198.422,70
Participação nos resultados				0,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.400.023,44	0,00	1.400.023,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	777.790,80	0,00	777.790,80
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.005.685,06	0,00	1.005.685,06

Valor do Bônus sem os encargos trabalhistas

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2020				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,83	2,00	11,83
Nº de membros remunerados	4,00	2,83	2,00	8,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.204.200,00	0,00	4.204.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.102.100,00	0,00	2.102.100,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	189.189,00	0,00	189.189,00
Participação nos resultados				0,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.380.194,08	0,00	1.380.194,08
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	690.097,04	0,00	690.097,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	165.623,04	0,00	165.623,04

Valor do Bônus sem os encargos trabalhistas

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o último exercício social e o exercício social corrente informadas nesta seção consideram essas datas.

A Companhia possuía até 12 de dezembro de 2017 um Plano de Incentivo de Longo Prazo no modelo de *Phantom Shares* (“Plano ILP”), aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de julho de 2017, e que podia conceder incentivos para determinados diretores da Companhia (estatutários e não estatutários), além de determinados administradores e empregados da Companhia (ou a eles equiparados), em conjunto com os diretores considerados como beneficiários nos termos do Plano ILP (“Beneficiários ILP”). O Plano ILP foi cancelado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2017, com o consequente distrato dos contratos de outorga celebrados pela Companhia com os respectivos beneficiários.

A Companhia aprovou, igualmente, um plano de outorga de opção de compra de ações em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017 (“Stock Options Plan 2017”), através do qual foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia para beneficiários escolhidos pelo Conselho de Administração nos termos do *Stock Options Plan 2017*. O *Stock Options Plan 2017* prevê um capital autorizado para outorga de opções até o limite de 4,00% do capital social da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2017 foi aprovada a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia até o limite de 2.877.563 (dois milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia (Outorga 1).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2017 foi aprovada a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia até o limite de 2.944.008 (dois milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia (Outorga 2).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de abril de 2019 foi aprovada a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia até o limite de 4.191.270 (quatro milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia (Outorga 3).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de abril de 2020 foi aprovada a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia até o limite de 4.127.666 (quatro milhões e cento e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia (Outorga 4).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2021 foi aprovada a outorga de compra opções de ações de emissão da Companhia até o limite de 3.063.395 (três milhões, sessenta e três mil, trezentas e noventa e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia (Outorga 5).

Adicionalmente, a Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, um novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Stock Options Plan 2021"). O objetivo do *Stock Options Plan 2021* é permitir que seus beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo *Stock Options Plan 2021*; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2022 foi aprovada a outorga de compra opções de ações de emissão da Companhia até o limite de 3.936.719 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos e dezenove) ações ordinárias de emissão da Companhia (Outorga 6).

(a) Termos e condições gerais

Plano ILP

O Plano ILP no modelo de *Phantom Shares* apresentava ganhos potenciais (prêmios) para os Beneficiários ILP, que estavam diretamente relacionados ao crescimento de valor da Companhia, com base na variação do EBITDA consolidado ou ao preço da ação de emissão da Companhia, caso a Companhia viesse a ser listada como empresa de capital aberto.

Os Beneficiários ILP faziam jus ao recebimento de valores em dinheiro com base no preço por ação ordinária de emissão da Companhia, ou ao EBITDA consolidado, conforme o caso, à época do pagamento e no preço de referência inicial no momento da instituição da outorga.

Os pagamentos ocorreriam a partir do segundo aniversário de instituição do Plano ILP, em três parcelas, na proporção de 20%, 30% e 50%. A quantidade de ações utilizadas para o cálculo do pagamento devido ao Beneficiário ILP no âmbito do Plano ILP era calculada com base em múltiplos de salários, conforme o cargo do respectivo beneficiário. Por se tratar de pagamento em dinheiro, o Plano ILP não implicaria em diluição dos acionistas da Companhia.

O Plano ILP no modelo de *Phantom Shares* foi descontinuado e substituído pelo *Stock Options Plan 2017*.

Stock Options Plan 2017

O *Stock Options Plan 2017* confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para

seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do *Stock Options Plan 2017*, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas. As opções não exercidas até o prazo máximo fixado nos contratos de outorga individuais serão consideradas automaticamente extintas.

Stock Options Plan 2021

O *Stock Options Plan 2021* confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do *Stock Options Plan 2021*, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente).

(b) Principais objetivos do plano

Os planos de remuneração baseado em ações têm por objetivos: (i) convergência de interesses e objetivos dos acionistas e beneficiários na criação de valor sustentável no longo prazo; (ii) retenção dos principais talentos e líderes da empresa no longo prazo; (iii) alinhamento com as práticas de mercado no que tange à remuneração de executivos; (iv) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (v) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os planos de remuneração baseado em ações contribuem para os objetivos acima, na medida em que, ao se tornarem acionistas da Companhia, os beneficiários alinham os seus interesses em resultados sustentáveis de médio e longo prazo com os interesses da Companhia e seus acionistas.

Caso o beneficiário se desligue da Companhia durante o prazo de carência, o beneficiário as opções outorgadas são automaticamente extintas. Portanto, os ganhos dos beneficiários com os planos de remuneração baseado em ações dependem diretamente da manutenção do seu vínculo com a companhia e da valorização no médio e longo prazo da ação da Companhia após a outorga das opções, durante o prazo de carência.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os planos de remuneração baseado em ações são complementares à remuneração dos beneficiários e se inserem na nossa política de remuneração ao alinharem os objetivos e interesses de médio e longo prazo beneficiários com os objetivos e interesses de médio e longo prazo da Companhia. Contribuindo, assim, para a sustentabilidade dos negócios, atividades e resultados da Companhia e para a retenção de talentos, além de

estarem alinhados com as práticas de remuneração do mercado em geral e de empresas no mesmo segmento de atuação da Companhia.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O ganho potencial dos participantes ocorre conforme definido nos contratos de outorga e no período de carência (*vesting*) dos nossos planos que podem ser de até 4 anos, promovendo um alinhamento dos interesses de longo prazo, na criação de valor da nossa Companhia. Para ambos planos, a oportunidade de ganho é gradual na proporção de 20%, 30% e 50% para o segundo, terceiro e quarto ano, respectivamente. O valor de outorga é sempre baseado no plano de negócios da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração.

(f) Número máximo de ações abrangidas

No âmbito do *Stock Options Plan 2017*, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas nos termos do *Stock Options Plan 2017*, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas, contanto que o número total de ações ordinárias emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do *Stock Options Plan 2017* esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

A Companhia efetuou 5 (cinco) outorgas cujo total de ações outorgadas através do *Stock Option Plan 2017* era de 17.197.313 (dezessete milhões, cento e noventa e sete mil e trezentos e treze), sendo 7.153.374 (sete milhões, cento e cinquenta e três e trezentos e setenta e quatro.) para diretores estatutários e nenhuma para membros do Conselho de Administração.

No âmbito do *Stock Options Plan 2021*, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, nos termos descritos no *Stock Options Plan 2021*, sem prejuízo do limite estabelecido no *Stock Options Plan 2017*. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do *Stock Options Plan 2021*, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, nos termos descritos no item anterior.

(h) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do *Stock Options Plan 2017* e do *Stock Options Plan 2021*, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente). O beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer. O contrato de opção individual estabelecerá duas janelas de prazo em cada exercício social para o exercício das opções cujas carências foram cumpridas.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para as outorgas de opções, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão de Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão imediatamente anteriores à data de outorga, líquido dos proventos acumulados, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga ou desde a respectiva data de declaração/distribuição, conforme aplicável, até a data do efetivo exercício da opção.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício é definido considerando uma visão de longo prazo e alinhada às práticas de mercado, que permite o exercício (“*vesting*”) pleno conforme definido nos contratos de outorga e após 4 (quatro) anos, respectivamente. O exercício é gradual nas proporções descritas nos termos do item “h” acima.

(k) Forma de liquidação

O beneficiário poderá comprar as ações pelo valor de outorga quando estiverem “vestidas” e, poderá realizar sua posterior venda, pelo preço de mercado, respeitando as regras do *Stock Option Plan 2017* e do *Stock Options Plan 2021*.

(l) Restrições à transferência das ações

Stock Options Plan 2017

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações ordinárias adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações ordinárias.

Atualmente, os contratos de outorgas celebrados preveem restrições para transferência de 50% das ações adquiridas que só poderão ser transferidas após o período de 1 (um) ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.

Stock Options Plan 2021

O *Stock Options Plan 2021* prevê que o beneficiário se obriga a não vender, ceder, ofertar ou de qualquer outra forma dispor de 25% (vinte e cinco por cento) das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do efetivo recebimento das ações em questão, sendo que a parcela restante de 75% (setenta e cinco por cento) das referidas ações não estará sujeita à restrição.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever a qualquer momento as condições do *Stock Options Plan 2017* e do *Stock Options Plan 2021*, caso entenda que existe tal necessidade.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Stock Options Plan 2017

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2017*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções

já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2021

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2021*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021* na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Previsão para o exercício social corrente (2022/2023) – 28 de fevereiro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº de membros remunerados	4	2
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020 Outorga 5: 31/03/2021 Outorga 6: 31/03/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.151.813 Outorga 6: 1.520.826
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações Outorga 6: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37 Outorga 4: R\$1,57 Outorga 5: R\$2,12 Outorga 6: R\$1,82
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96 Outorga 4: R\$7,98 Outorga 5: R\$10,68 Outorga 6: R\$9,20
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A

c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	1,89%
Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7	2
N° de membros remunerados	4	2
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020 Outorga 5: 31/03/2021
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37 Outorga 4: R\$1,57 Outorga 5: R\$2,12
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96 Outorga 4: R\$7,98 Outorga 5: R\$10,73
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	1,89%

Nota: para os cálculos relativos à diluição potencial constante da tabela acima, consideramos a base acionária no final do período, líquida das ações mantidas em tesouraria.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7	2
N° de membros remunerados	4	2
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37 Outorga 4: R\$1,57
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96 Outorga 4: R\$7,98
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	Outorga 1: 3.000
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	1,89%

Nota: para os cálculos relativos à diluição potencial constante da tabela acima, consideramos a base acionária no final do período, líquida das ações mantidas em tesouraria.

Exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7	3
N° de membros remunerados	4	3
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,95%

Nota: para os cálculos relativos à diluição potencial constante da tabela acima, consideramos a base acionária no final do período, líquida das ações mantidas em tesouraria.

13.6 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as opções em aberto ao final do último exercício social encerrado refletem as informações em 28 de fevereiro de 2022.

Exercício social encerrado em 28/02/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº de membros remunerados	4	2
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	Outorga 1: 1.734.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício:		
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37 Outorga 4: R\$1,57 Outorga 5: R\$2,12
Opções exercíveis:		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 (sete) anos a contar da Data de Outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96 Outorga 4: R\$7,98 Outorga 5: R\$10,73
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$1,68 Outorga 3: R\$1,37 Outorga 4: R\$1,57 Outorga 5: R\$2,12
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº de Membros Remunerados	4	2
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,17
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	-R\$1,89
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	3.000
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$9,17
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	-R\$1,89

Opções exercidas e ações entregues - exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2021		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº de Membros Remunerados	4	2
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,17
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	-R\$1,89
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	3.000
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$9,17
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	-R\$1,89

Opções exercidas e ações entregues - exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2020		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	2
Nº de Membros Remunerados	4	2
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: (a) modelo de precificação; (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado; (d) forma de determinação da volatilidade esperada; (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

(a) modelo de precificação:

Stock Option Plan 2017

O modelo utilizado por nossa Companhia para precificação das opções outorgadas aos beneficiários no âmbito do *Stock Option Plan 2017* é o modelo Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é uma equação diferencial parcial parabólica que relaciona o preço de derivativos ao preço atual das ações subjacentes em termos de parâmetros de mercado, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação; (b) preço de exercício; (c) volatilidade esperada; (d) rendimento esperado de dividendos; (e) prazo de vida esperada da opção; e (f) taxa livre de risco. A estimativa é realizada na data da concessão.

Stock Option Plan 2021

O modelo a ser utilizado por nossa Companhia para precificação das opções a serem outorgadas aos beneficiários no âmbito do *Stock Option Plan 2021* é o modelo Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é uma equação diferencial parcial parabólica que relaciona o preço de derivativos ao preço atual das ações subjacentes em termos de parâmetros de mercado, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação; (b) preço de exercício; (c) volatilidade esperada; (d) rendimento esperado de dividendos; (e) prazo de vida esperada da opção; e (f) taxa livre de risco. A estimativa é realizada na data da concessão.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Stock Option Plan 2017

	Outorga 1	Outorga 2	Outorga 3	Outorga 4	Outorga 5
Preço Médio Ponderado	R\$8,06	R\$7,39	R\$7,03	R\$7,61	R\$10,23
Preço de Exercício	R\$9,00	R\$9,00	R\$6,96	R\$7,98	R\$10,68
Volatilidade Esperada	32%	32%	32%	33%	35%
Prazo de Vida da Opção	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos

Dividendos Esperados	0%	0%	0%	0%	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	7,24%	6,89%	7,40%	4,22%	6,59%
	8,40%	8,24%	7,91%	5,90%	8,09%
	9,17%	9,22%	8,46%	6,29%	8,34%

Stock Option Plan 2021

	Outorga 6
Preço Médio Ponderado	9,22
Preço de Exercício	9,20
Volatilidade Esperada	35%
Prazo de Vida da Opção	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos
Dividendos Esperados	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	11,77%
	11,48%
	11,35%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado:

Stock Option Plan 2017

Não há possibilidade de exercício antecipado no âmbito das outorgas do *Stock Option Plan 2017*.

Stock Option Plan 2021

Não há possibilidade de exercício antecipado no âmbito das outorgas do *Stock Option Plan 2021*.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada:

Stock Option Plan 2017

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica de 252 dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa.

Stock Option Plan 2021

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica de 252 dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

Stock Option Plan 2017

Não aplicável. Todas as características relevantes para a mensuração do valor justo foram descritas nesta Seção 13.

Stock Option Plan 2021

Não aplicável. Todas as características relevantes para a mensuração do valor justo foram descritas nesta Seção 13.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

	Empresas	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
		Ações	Ações	Ações
Controlador	Camil Investimentos S.A.	516.176.474	258.088.237	0
Emissora	Camil Alimentos S.A.	6.812.964	13.200.300	0

	Empresa	Total Ações ⁽¹⁾
	Controladas diretas ou indiretas da Camil Alimentos S.A ⁽¹⁾	Ciclo Logística Ltda.
Camil Energias Renováveis Ltda.		1
Agro Coffe Comércio Importação e Exportação S.A. – Em Recuperação Judicial		9.345.794
Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial		576.047.570
Camilatam S.A.		1.188.474.861
Camil Uruguay Sociedad de Inversión S.A.		1.651.525.027
Empresas Tucapel S.A.		222.033.551
Envasadora Arequipa SAC		4.332.906
Costeño Alimentos SAC		59.445.778
Costeño Oriente Alimentos SAC		14.050.549
Molinos Arroceros Nacionales S.A. (SAMAN)		365.601.388
Arroz Uruguayo S.A.		49.012.774
Comisaco S.A		250
Galofer S.A.		113.044.990
Agencia Maritima Sur S.A.		1.629
Tacua S.A.		2.851
Camilatam Ecuador S.A.S		50.000
Fideicomiso Mercantil Dajahu		0
Transportes Ronaljavhu S.A.		1.200
Silcom S.A.		2.700.000

Nota 1: a quantidade de ações informada, representa as ações detidas direta ou indiretamente pela Emissora e consequentemente detidas indiretamente pelos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Emissora.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: (a) nº total de membros, (b) nº total de membros remunerados, (c) nome do plano, (d) quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar, (e) Condições para se aposentar antecipadamente, (f) Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores, (g) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores, (h) Possibilidade de resgate antecipado e condições.

Não aplicável, uma vez que na presente data não há planos de previdência conferidos aos administradores da Companhia.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, nos últimos 3 exercícios sociais.

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	28/02/2022	28/02/2021	29/02/2020	28/02/2022	28/02/2021	29/02/2020	28/02/2022	28/02/2021	29/02/2020
Nº de membros	2,00	2,00	2,83	7,00	7,00	7,00	6	4,00	2,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,83	4,00	4,00	4,00	6	4,00	2,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	7.839.256,89	8.279.435,27	4.477.309,15	300.000,00	242.328,00	242.328,00	194.400,00	129.600,00	60.000,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	3.783.280,04	3.702.524,63	1.605.768,68	25.029,92	68.590,50	60.757,05	30.000,00	20.000,00	12.000,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	5.811.268,47	5.990.979,95	3.023.897,98	175.396,73	157.109,39	146.508,08	112.200,00	112.200,00	108.000,00

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, pois não há mecanismo formal de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

<u>Exercício</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria Estatutária</u>	<u>Conselho Fiscal</u>
2022	14,48%	67,45%	0,00%
2021	29,61%	69,10%	0,00%
2020	27,93%	52,26%	0,00%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os administradores não receberam da Companhia qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Não aplicável, pois nos últimos três exercícios sociais não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas na seção 13 consideram essas datas.

No item 13.2 foi informado o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração, com duas casas decimais. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria

Exercício corrente (2022/2023)

Meses	Nº de membros
março-22	2,00
abril-22	2,00
maio-22	2,00
junho-22	2,00
julho-22	2,00
agosto-22	2,00
setembro-22	2,00
outubro-22	2,00
novembro-22	2,00
dezembro-22	2,00
janeiro-23	2,00
fevereiro-23	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado (2021/2022)

Meses	Nº de membros
março-21	2,00
abril-21	2,00
maio-21	2,00
junho-21	2,00
julho-21	2,00
agosto-21	2,00
setembro-21	2,00
outubro-21	2,00
novembro-21	2,00
dezembro-21	2,00
janeiro-22	2,00
fevereiro-22	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado (2020/2021)

Meses	Nº de membros
março-20	2,00
abril-20	2,00
maio-20	2,00
junho-20	2,00
julho-20	2,00
agosto-20	2,00
setembro-20	2,00
outubro-20	2,00
novembro-20	2,00
dezembro-20	2,00

Exercício encerrado (2019/2020)

Meses	Nº de membros
março-19	[•]
abril-19	[•]
maio-19	[•]
junho-19	[•]
julho-19	[•]
agosto-19	[•]
setembro-19	[•]
outubro-19	[•]
novembro-19	[•]
dezembro-19	[•]

janeiro-21	2,00
fevereiro-21	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

janeiro-20	[•]
fevereiro-20	[•]
Total	[•]
Média (Total/Nº de meses)	[•]

Conselho de Administração

Exercício corrente (2022/2023)

Meses	Nº de membros
março-22	7,00
abril-22	7,00
maio-22	7,00
junho-22	9,00
julho-22	9,00
agosto-22	9,00
setembro-22	9,00
outubro-22	9,00
novembro-22	9,00
dezembro-22	9,00
janeiro-23	9,00
fevereiro-23	9,00
Total	102,00
Média (Total/Nº de meses)	8,50

Exercício encerrado (2021/2022)

Meses	Nº de membros
março-21	7,00
abril-21	7,00
maio-21	7,00
junho-21	7,00
julho-21	7,00
agosto-21	7,00
setembro-21	7,00
outubro-21	7,00
novembro-21	7,00
dezembro-21	7,00
janeiro-22	7,00
fevereiro-22	7,00
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Exercício encerrado (2020/2021)

Meses	Nº de membros
março-20	7,00
abril-20	7,00
maio-20	7,00
junho-20	7,00
julho-20	7,00
agosto-20	7,00
setembro-20	7,00
outubro-20	7,00
novembro-20	7,00
dezembro-20	7,00
janeiro-21	7,00
fevereiro-21	7,00
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Exercício encerrado (2019/2020)

Meses	Nº de membros
março-19	[•]
abril-19	[•]
maio-19	[•]
junho-19	[•]
julho-19	[•]
agosto-19	[•]
setembro-19	[•]
outubro-19	[•]
novembro-19	[•]
dezembro-19	[•]
janeiro-20	[•]
fevereiro-20	[•]
Total	[•]
Média (Total/Nº de meses)	[•]

Conselho Fiscal

Exercício corrente (2022/2023)

Meses	Nº de membros
março-22	6,00
abril-22	6,00
maio-22	6,00
junho-22	6,00
julho-22	6,00
agosto-22	6,00
setembro-22	6,00
outubro-22	6,00
novembro-22	6,00

Exercício encerrado (2021/2022)

Meses	Nº de membros
março-21	6,00
abril-21	6,00
maio-21	6,00
junho-21	6,00
julho-21	6,00
agosto-21	6,00
setembro-21	6,00
outubro-21	6,00
novembro-21	6,00

dezembro-22	6,00
janeiro-23	6,00
fevereiro-23	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

dezembro-21	6,00
janeiro-22	6,00
fevereiro-22	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

**Exercício encerrado
(2020/2021)**

Meses	Nº de membros
março-20	0,00
abril-20	0,00
maio-20	0,00
junho-20	0,00
julho-20	6,00
agosto-20	6,00
setembro-20	6,00
outubro-20	6,00
novembro-20	6,00
dezembro-20	6,00
janeiro-21	6,00
fevereiro-21	6,00
Total	48,00
Média (Total/Nº de meses)	4,00

**Exercício encerrado
(2019/2020)**

Meses	Nº de membros
março-19	[•]
abril-19	[•]
maio-19	[•]
junho-19	[•]
julho-19	[•]
agosto-19	[•]
setembro-19	[•]
outubro-19	[•]
novembro-19	[•]
dezembro-19	[•]
janeiro-20	[•]
fevereiro-20	[•]
Total	[•]
Média (Total/Nº de meses)	[•]

ANEXO VI - ELEIÇÃO DE CANDIDATOS PARA OCUPAR CARGOS DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

(Informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

12.5 – Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho

Nome/Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargo Eletivo Ocupado	Data prevista de Eleição	Data prevista da Posse	Prazo do Mandato	Eleito pelo Controlador	Outros cargos/funções exercidos	Membro independente	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Marcos Silveira 18/07/1967	Economista	073.561.798-81	43 - C.F.(Efetivo) Eleito p/ Controlador	30/06/2022	30/06/2022	Junho/2022	Sim	Não	Sim	3	100%
Marina Elena Cardoso Figueira 29/11/1965	Economista	013.908.247-64	43 - C.F.(Efetivo) Eleito p/ Controlador	30/06/2022	30/06/2022	Junho/2022	Sim	Não	Sim	3	100%
Eduardo Augusto Rocha Pocetti 06/08/1954	Administrador e Contador	837.465.368-04	40 - Pres. C.F. Eleito p/ Controlador	30/06/2022	30/06/2022	Junho/2022	Sim	Não	Sim	3	100%
Fernando Cruchaki de Andrade 04/09/1978	Administrador	263.015.618-48	46 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	30/06/2022	30/06/2022	Junho/2022	Sim	Não	Sim	3	100%
Maria Cecilia Rossi 24/06/1960	Administrador	038.192.128-09	46 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	30/06/2022	30/06/2022	Junho/2022	Sim	Não	Sim	3	100%
Ademir José Scarpin 02/03/1951	Administrador	479.407.518-91	46 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	30/06/2022	30/06/2022	Junho/2022	Sim	Não	Sim	3	100%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marcos Silveira

CPF nº 073.561.798-81

O Sr. Marcos é Economista pela PUC-SP, Especialista em controladoria (FIA-USP), MBA em finanças (IBMEC), Mestre em administração de empresas (PUC-SP) e com programas avançados de gestão na London Business School em Londres e IESE/ISE – SP, Barcelona e Nova York. Foi CFO e COO por mais de 14 anos em empresas nos setores farmacêutico, tecnologia, aço e varejo, incluindo investidas de fundos de private equity, tais como Biosintética (Ache), Zamprogná, Biolab, Zatix e Livraria Cultura. Por mais de 12 anos atuou como executivo comercial, de produtos e tesouraria em bancos comerciais e de investimentos como Citibank, Lloyds Bank e Banco Pactual. Iniciou a carreira como auditor externo na KPMG. Participação e gestão de comitês de riscos e finanças em investidas de private equity e em Conselhos de Administração como executivo estatutário. Desenvolvimento em programa de riscos, compliance e governança na Risk University. Sólida experiência em transformações: venda, aquisição, reestruturação, captação de recursos, preparação para IPO e implantação de práticas de governança corporativa em diferentes segmentos da economia. Nos últimos 5 anos, tem atuado no comitê de auditoria da Too Seguros e foi sócio fundador de consultoria própria prestando serviços de aquisição e integração pós aquisição para os setores de saúde, tecnologia e varejo até 2020, quando deixou a companhia e assumiu a diretoria da Biolab Farmacêutica. Desde outubro de 2021 é integrante do comitê de Comunicação e Mercado de capitais do IBGC. Atualmente, é (i) Diretor de Controladoria, Governança e Riscos, Estratégia e Tecnologia da Biolab Farmacêutica, empresa do setor farmacêutico, desde 2020, e (ii) membro do comitê de auditoria da Too Seguros, setor de seguros, desde 2017, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Marcos é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

O Sr. Marcos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Marcos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”).

Marina Elena Cardoso Figueira

CPF nº 013.908.247-64

A Sra. Maria Elena é Bacharel em economia pela PUC/RJ, concluiu o programa Senior Executive Management Program pela Universidade de Navarra – Espanha, concluiu o MBA de Gestão do Luxo da Fundação Armando Álvares Penteado, o Curso para Conselheiros de Administração ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, além disso, a Sra. Maria Elena concluiu o programa Senior Management Program pela IE Business School e um

Programa de Certificação em GRC – Governance, Risk e Compliance pela KPMG Risk University. Profissionalmente, a Sra. Maria Elena foi Gerente de Impostos de setembro de 1991 a janeiro de 1999 na Arthur Andersen Consultoria Fiscal-Financeira, Diretora Adjunta de Planejamento Tributário de fevereiro de 1999 a janeiro de 2001 no Banco Santander Brasil S.A., Diretora de Contabilidade e Controle Financeiro de janeiro de 2001 a dezembro de 2002 no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Diretora de Consultoria Tributária na KPMG Corporate Finance, membro Independente do Comitê de Auditoria, coordenadora e especialista financeira de agosto de 2004 a abril de 2012 no Banco Santander S.A., Presidente e atuou como membro do Conselho Consultivo e do Audit and Risk Committee no HSBC Bank Brasil S.A. de 2017 a 2018, sócia proprietária em Figueira Consultoria Econômica Eireli – EPP, consultoria econômica, desde 2014, Membro e presidente do Comitê Consultivo no HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento, e Membro Independente do Comitê de Auditoria nas Lojas Americanas S.A.. Atualmente, é (i) membro independente do comitê de auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A., do setor bancário, desde 2018, (ii) membro independente do comitê de auditoria do Hospital Sírio Libanês do setor de saúde, desde 2021, (iii) membro independente do comitê de auditoria da Br Properties S.A. desde 2022, (iv) membro do Conselho Fiscal da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do setor de infraestrutura de mercado financeiro, desde 2022, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sra. Marina é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

A Sra. Maria Elena declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Maria Elena não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Marina possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

CPF nº 837.465.368-04

O Sr. Eduardo Pocetti possui Bacharel em Ciências contábeis pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Eduardo Pocetti atuou por 39 anos na função de auditoria contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Pocetti foi Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon para o triênio 2012-2014, membro do Conselho do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa – triênio 2012-2014, presidente da BDO Auditores durante maio de 2004 até abril de 2011, sócio da KPMG de abril de 2011 a outubro de 2014, Presidente do Conselho de Administração do Ibracon para o triênio 2015-2017, sendo reeleito para a gestão 2018-2020. Atualmente, é (i) membro do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A., [setor de atividade], desde 2017, (ii) membro do Conselho de Administração da BRF S.A., desde 2022, e (iii) membro do Conselho Fiscal da Marisa Lojas S.A, [setor de atividade], desde 2019, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Eduardo é membro efetivo e

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

O Sr. Eduardo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Eduardo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Fernando Cruchaki de Andrade

CPF nº 263.015.618-48

Executivo com mais de 20 anos de carreira em diversas culturas organizacionais, sólida formação e vivência em áreas operacionais e de custos. Atuou em posições estratégicas em Finanças nos últimos 15 anos, majoritariamente no setor varejista (multicanais) e de serviços, liderando iniciativas baseadas em colaboração, inovação e tecnologia com impacto ao cliente final. Especialista em integrar a gestão financeira às operações, negócios e canais de vendas; otimizando custos e potencializando a geração de receitas, desenvolvendo e treinando equipes internas e externas. Experiente em negociações de crédito e fornecimento sob extrema pressão.

Nos últimos 5 anos, sendo que essas empresas integram o mesmo grupo econômico da Companhia / não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Fernando é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

O Sr. Fernando declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Fernando possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Maria Cecilia Rossi

CPF nº 038.192.128-09

A Sra. Maria Cecilia é graduada e mestre em Administração de Empresas pela FGV-SP e é sócia fundadora da Interlink Consultoria de Mercado de Capitais. Nos últimos cinco anos, a Sra. Maria Cecilia foi membro do Conselho Fiscal da CCR S.A. de abril/2017 a março/2020, tendo sido reeleita para novo mandato em abril /2022. Foi membro do Conselho de Supervisão da BSM Supervisão de Mercados - empresa de autorregulação da B3 (2007 - 2019), presidindo-o de 2008 a 2010. Além disso, atualmente é (i) membro do Conselho de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários da APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), (setor terciário), desde 2021; (ii) membro do Conselho de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), (setor terciário), SINDAPP (Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), (setor terciário) e ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social), (setor terciário), desde 2019, (iii) membro do Conselho de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), (setor terciário), desde 2008; (iv) membro do Conselho Consultivo da ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital), (setor terciário), desde 2008, e (v) membro do Conselho Consultivo do Fórum Mulheres em Destaque, (setor terciário), desde 2013. As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. A Sra. Maria Cecilia é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

A Sra. Maria Cecilia declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Maria Cecilia possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Ademir José Scarpin

CPF nº 479.407.518-91

É membro suplente do Conselho Fiscal da Camil Alimentos S.A. desde 2020. Administrador de empresas formado pela EAESP-FV-São Paulo e Contador pela Faculdade de Ciências Contábeis Paulo Eiró. Sócio da STCA Consultoria e Auditoria desde 2005. Atuação como membro independente no Comitê de Auditoria da Hypera (ex-Hypermarcas) e da JHSF Participações (de 2016 até 2020) e como conselheiro fiscal efetivo da JHSF Participações, Transnordestina Logística e no Esporte Clube Pinheiros. Anteriormente também atuou como conselheiro fiscal na Investco, Liq (ex-Contax), CSN, Brasilagro, Cosan e outras. Atuação também, como principal executivo na Cia. Metalúrgica Prada (2005/07), diretor financeiro/controladoria em empresas do Grupo Vicunha (1985/1999), Brasil Telecom (2001/03), Engeform (2013/15) e na Auditoria Interna-Corporação Bonfiglioli (1984/85). Iniciou sua carreira profissional na PWC (1972/84).

As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Ademir é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

O Sr. Ademir declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ademir possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80

12.6 - Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho Fiscal que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Órgão da Administração	Membro	Total de reuniões realizados pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação nas reuniões realizadas
Conselho Fiscal	Marcos Silveira	8	100%
Conselho Fiscal	Marina Elena Cardoso Figueira	8	100%
Conselho Fiscal	Eduardo Augusto Rocha Pocetti	8	100%
Conselho Fiscal	Fernando Cruchaki de Andrade	8	100%
Conselho Fiscal	Maria Cecilia Rossi	8	100%
Conselho Fiscal	Ademir José Scarpin	8	100%

12.7 - Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não há.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não há.

12. 9 – Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho Fiscal, existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não há.

12.10 – Em relação aos candidatos aos cargos no Conselho Fiscal, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, entre administradores e controladas, controladores e outros:

Não há.

* * *

* * *

ANEXO VII - ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(relatório sobre alterações propostas no Estatuto Social, e cópia de tal documento, contendo as alterações propostas, conforme artigo 11, inciso II, da Instrução CVM 481)

Estatuto Atual	Proposta de Alteração do Estatuto (cópia marcada com relação à última versão consolidada ao lado)	Justificativas/Comentários, com análise dos efeitos jurídicos e econômicos
<p>Art.1º – A CAMIL ALIMENTOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).</p>	<p>Art.1º – A CAMIL ALIMENTOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).</p>	<p>Ajuste proposto nos termos das Cláusulas Obrigatórias da B3 (art. 6º, I do RNM), em alinhamento com o Ofício DRE 86/2018-DRE e a tabela comparativa relacionada ao referido ofício.</p>
<p>Artigo 3º – A Companhia tem por objeto:</p> <p>(i) industrialização, processamento, comercialização, por atacado e varejo, importação e exportação (inclusive por conta de terceiros e/ou em comissão e/ou em consignação) de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatos (inclusive seus respectivos resíduos), sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, feijão, café, soja, milho, cereais, massas</p>	<p>Artigo 3º – A Companhia tem por objeto:</p> <p>(i) industrialização, processamento, comercialização, por atacado e varejo, importação e exportação (inclusive por conta de terceiros e/ou em comissão e/ou em consignação) de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatos (inclusive seus respectivos resíduos), sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, feijão, café, soja, milho, cereais, massas alimentícias, óleos vegetais,</p>	<p>Ajuste proposto de ampliação do objeto social para abranger novas atividades que a Companhia pretende desenvolver nos segmentos de produtos mencionados na coluna imediatamente à esquerda desta.</p>

<p>alimentícias, óleos vegetais, açúcar, adoçantes, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos, produtos alimentícios derivados de trigo, ração animal, molhos, extratos, temperos, produto derivados do cacau e de chocolates, pós para refresco, mistura para bolo, achocolato em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel, sucos variados, bebidas variadas, vinagre, azeite. (xv) quaisquer outras atividades correlatas.</p>	<p>açúcar, adoçantes, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos, produtos alimentícios derivados de trigo, bolachas; biscoitos, snacks, salgadinhos, torradas, pães industrializados, mix de castanhas e sementes, cereais matinais e chocolate, a fabricação de gorduras hidrogenadas, margarinas, óleos vegetais, ração animal, molhos, extratos, temperos, produto derivados do cacau e de chocolates, pós para refresco, mistura para bolo, achocolato em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel, sucos variados, bebidas variadas, vinagre, azeite. (xv) quaisquer outras atividades correlatas, inclusive fabricação e comercialização de utensílios e artigos de uso pessoal e doméstico.</p>	
<p>Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em 370.000.000 (trezentas e setenta milhões) ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em 360.000.000 (trezentas e sessenta milhões) ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Alteração do número de ações em observância ao quanto deliberado em RCA de 31/03/2022, i.e., cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações em decorrência do Programa de Recompra de Ações.</p>
<p>Artigo 7º – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação</p>	<p>Artigo 7º – A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for</p>	<p>Ajuste de redação considerando que a Companhia pode emitir apenas ações ordinárias, conforme previsto pelo RNM.</p>

<p>for feita mediante: (i) venda em bolsa ou subscrição pública; (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado; ou (iii) gozo de incentivos fiscais, nos termos da legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76 (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”).</p>	<p>feita mediante: (i) venda em bolsa ou subscrição pública; (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado; ou (iii) gozo de incentivos fiscais, nos termos da legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76 (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”).</p>	
<p>Artigo 11 – [...] Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.</p>	<p>Artigo 11 – [...] Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.</p>	<p>Ajuste para refletir o novo prazo para convocação introduzido pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que alterou, entre outros, dispositivos da Lei das S.A.</p>
<p>Artigo 21 – Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia: [...] (xvi) a aprovação de qualquer transação entre partes relacionadas à Companhia, observados o Parágrafo Primeiro a Terceiro abaixo, bem como o quanto disposto na política de transação com partes relacionadas da Companhia.</p> <p>Parágrafo Primeiro – Para fins</p>	<p>Artigo 21 – Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia: [...] (xvi) a aprovação de qualquer transação entre partes relacionadas à Companhia, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, nos termos do art. 14, deste Estatuto Social, e do art. 122, X, da Lei das Sociedades Anônimas, observados o Parágrafo Primeiro a Terceiro abaixo, bem como o quanto disposto na política de</p>	<p>(i) Ajuste para refletir novo dispositivo tratando sobre a competência para a aprovação de transações entre partes relacionadas introduzida pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que alterou, entre outros, dispositivos da Lei das S.A. (ii) ajuste formal para correção de referência cruzada.</p>

<p>do disposto no item (xvii) deste Artigo 21, são consideradas “transações com partes relacionadas” aquelas assim definidas nas regras contábeis que tratam do assunto.</p>	<p>transação com partes relacionadas da Companhia.</p> <p>Parágrafo Primeiro – Para fins do disposto no item (xvi) deste Artigo 21, são consideradas “transações com partes relacionadas” aquelas assim definidas nas regras contábeis que tratam do assunto.</p>	
<p>Artigo 31 – Compete ao CAE, além do quanto estabelecido em seu Regimento Interno e na regulamentação aplicável vigente:</p> <p>[...]</p> <p>(ii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias;</p> <p>[...]</p> <p>(iv) monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>[...].</p>	<p>Artigo 31 – Compete ao CAE, além do quanto estabelecido em seu Regimento Interno e na regulamentação aplicável vigente:</p> <p>[...]</p> <p>(ii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>[...]</p> <p>(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>[...].</p>	<p>Ajuste proposto nos termos das Cláusulas Obrigatórias da B3 (art. 6º, I do RNM), em alinhamento com o Ofício DRE 86/2018-DRE e a tabela comparativa relacionada ao referido ofício.</p>

* * *

ANEXO VIII – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

(cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, conforme artigo 11, inciso I, da Instrução CVM 481)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO (APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022)

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **CAMIL ALIMENTOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, **incluindo acionistas controladores**, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, depósitos, agências ou representação em qualquer localidade do País ou do Exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto:

- (i) industrialização, processamento, comercialização, por atacado e varejo, importação e exportação (inclusive por conta de terceiros e/ou em comissão e/ou em consignação) de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatos (inclusive seus respectivos resíduos), sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, feijão, café, soja, milho, cereais, massas alimentícias, óleos vegetais, açúcar, adoçantes, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos, produtos alimentícios derivados de trigo, **bolachas; biscoitos, snacks, salgadinhos, torradas, pães industrializados, mix de castanhas e sementes, cereais matinais e chocolate, a fabricação de gorduras hidrogenadas, margarinas, óleos vegetais**, ração animal, molhos, extratos, temperos, produto derivados do cacau e de chocolates, pós para refresco, mistura para bolo, achocolato em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel, sucos variados, bebidas variadas, vinagre, azeite;
- (ii) beneficiamento, rebeneficiamento e empacotamento dos produtos relacionados no item “i” acima;
- (iii) secagem e armazenagem dos produtos relacionados no item “i” acima;
- (iv) indústria de torrefação e moagem, comércio, por atacado e/ou varejo, exploração e exportação de café cru em grão, de café torrado, moído e solúvel;
- (v) execução da classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de

- valor econômico para si ou para terceiros;
- (vi) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica a terceiros;
 - (vii) industrialização de tampos e canecos;
 - (viii) fabricação e comercialização de gelo;
 - (ix) a importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, de fertilizantes e demais insumos agrícolas;
 - (x) a importação e exportação de máquinas e equipamentos;
 - (xi) participação em outras sociedades, comerciais, civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista;
 - (xii) administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral;
 - (xiii) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades antes mencionadas;
 - (xiv) o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e
 - (xv) quaisquer outras atividades correlatas, **inclusive fabricação e comercialização de utensílios e artigos de uso pessoal e doméstico.**

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$950.373.789,63 (novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), dividido em **360.000.000 (trezentas e sessenta milhões)** ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo Segundo – As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6º – A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o valor do seu capital social alcance R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social dentro do limite autorizado será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive se por subscrição pública ou privada, preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Segundo – Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º – A Companhia poderá emitir ações **ordinárias**, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante: (i) venda em bolsa ou subscrição pública; (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado; ou (iii) gozo de incentivos fiscais, nos termos da legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 8º – Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único – Os custos do serviço de transferência das ações escriturais poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 10 – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços, assim como dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 11 – As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, observados os dispositivos legais referentes à convocação, instalação, deliberações e prescrições legais pertinentes. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer membro do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência destes, por qualquer diretor da Companhia presente escolhido pelos acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, em qualquer caso, escolher o Secretário da Mesa, o qual poderá ser acionista ou não da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, **21 (vinte e um)** dias corridos de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos.

Parágrafo Terceiro – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (i) documento de identidade e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exhibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Artigo 12 – As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 13 – Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei e do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto nos § 1º e § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 14 – Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda:

- (i) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus

administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

- (iii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (iv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (v) a política de distribuição de dividendos.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 15 – A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, exceto conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fica condicionada à assinatura, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sujeição dos referidos membros à cláusula compromissória referida no artigo 39 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Terceiro – Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

Parágrafo Quarto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 – O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 5 (cinco) membros e máximo de 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração terá um Presidente e poderá ter um Vice- Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo Segundo – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois), ou 1/3 (um terço), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes,

conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo Segundo deste artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto – Cabe ao Conselho de Administração, ainda, avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência, com base no critério de determinação do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Quinto – A Assembleia Geral que eleger os conselheiros da Companhia definirá se serão eleitos um ou mais suplentes para o Conselho de Administração.

Artigo 17 – Ressalvado o disposto no Artigo 19 deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada a votação individual dos candidatos.

Parágrafo Primeiro – Na eleição de que trata este artigo, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração deverá, observados a forma e prazo previstos na regulamentação aplicável, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

Parágrafo Quarto – Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 16 acima.

Parágrafo Quinto – A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto – Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18 – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente, caso aplicável.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração e, não assumindo o suplente, observar-se-á o disposto no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

Parágrafo Terceiro – No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, quando aplicável, ou outro conselheiro indicado pela maioria dos membros do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 19 – Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido cumprindo os requerimentos na forma da lei, publicar aviso aos acionistas comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

Parágrafo Segundo – Instalada a Assembleia Geral, o Presidente da respectiva assembleia promoverá o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista, com base no Livro de Presenças e no número de ações detidas pelos acionistas presentes, assim considerados nos termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração: (a) os integrantes das chapas de que tratam os parágrafos 1º e 3º do artigo 17 deste Estatuto Social; e (b) o candidato que tenha sido indicado por qualquer acionista, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 17 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto – Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos

nos termos do parágrafo 2º deste artigo em um único candidato ou distribuí-los entre vários. Serão declarados eleitos os membros que receberem maior quantidade de votos.

Parágrafo Quinto – Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo de voto múltiplo, ajustado o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos remanescentes a serem preenchidos. Nesta hipótese, serão considerados os votos exercidos pelos acionistas que comparecerem fisicamente à assembleia, que nela se façam representar por procurador validamente constituído, ou que compareçam por meio de votação a distância ou procedimento eletrônico online à assembleia, caso admitido.

Parágrafo Sexto – Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

Artigo 20 – O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho ou do Vice-Presidente do Conselho, quando aplicável, ou por 2 (dois) Conselheiros. As reuniões deverão ser convocadas por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Terceiro – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- (b) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (*email*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (*email*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quarto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo Sexto – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo terceiro, alínea “c” deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Sétimo – Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21 –Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

- (i) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;
- (ii) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (iii) atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (v) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre (a) qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (b) os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que deem origem à mudança de controle, consignando se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
- (vi) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria;
- (vii) planos de negócios da Companhia, bem como planos de investimentos, orçamentos e suas alterações subsequentes;
- (viii) aquisição de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes e em um mesmo exercício social, for igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

- (ix) toda e qualquer aquisição e/ou alienação ou desinvestimento de ativos não previstos nos planos anuais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes e em um mesmo exercício social, for igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (x) deliberação sobre a emissão e/ou listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de cancelamento de registro;
- (xi) alienação de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade, igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xii) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário, ou a contratação de seguros garantia ou carta fiança pela Companhia, em valor, superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em uma operação ou série de operações com a mesma instituição financeira durante um período de 3 (três) meses;
- (xiii) em qualquer hipótese, a prestação de quaisquer garantias em operações de endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário contraídas por quaisquer sociedades coligadas ou controladas diretas e indiretas da Companhia (“Investidas”) em valor igual ou superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em uma operação ou série de operações com a mesma instituição financeira durante um período de 3 (três) meses;
- (xiv) nomeação ou destituição de auditores independentes.
- (xv) prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação, exceto nos casos de prestação de garantias a terceiros no curso normal dos negócios da Companhia e Investidas, **sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, nos termos do art. 14, deste Estatuto Social, e do art. 122, X, da Lei das Sociedades Anônimas**, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo, que independerá de autorização do Conselho de Administração;
- (xvi) a aprovação de qualquer transação entre partes relacionadas à Companhia, observados os Parágrafos Primeiro a Terceiro abaixo, bem como o quanto disposto na política de transação com partes relacionadas da Companhia.

Parágrafo Primeiro – Para fins do disposto no item (xvi) deste Artigo 21, são consideradas “transações com partes relacionadas” aquelas assim definidas nas regras contábeis que tratam do assunto.

Parágrafo Segundo – As seguintes operações independerão da autorização do Conselho de Administração:

- (a) transações entre a Companhia e quaisquer Investidas, no curso normal de seus negócios; e
- (b) transações entre controladas, diretas e indiretas, da Companhia.

Parágrafo Terceiro – O disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo 21 não se aplica na hipótese em que os controladores diretos ou indiretos da Companhia, seus

administradores ou pessoas a eles vinculadas, detenham participação, direta ou indireta, por outro veículo que não a própria Companhia, superior a 3% (três por cento) do capital social da Investida.

Artigo 22 – O Conselho de Administração poderá constituir comitês técnicos ou consultivos, como órgãos de assessoramento, para realizar tarefas específicas ou para atividades genéricas de interesse da Companhia, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração. Os Comitês exercerão funções consultivas, em conformidade com os seus regimentos internos, a serem deliberados e aprovados pelo Conselho de Administração e poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração e desenvolvimento humano e organizacional.

Parágrafo Primeiro – Ressalvado o disposto no artigo 30 deste Estatuto Social, cada Comitê será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo.

Parágrafo Segundo – Os membros dos Comitês serão nomeados pelo Conselho de Administração entre seus membros e membros da Diretoria, salvo no caso do Comitê de Auditoria Estatutário, em que é vedada a participação de diretores, diretores de controladas, do acionista controlador, de coligadas ou de sociedades sob controle comum, permitida a eleição de membros externos, que atendam cumulativamente aos requisitos de (i) conhecimento técnico; e (ii) disponibilidade de tempo.

Parágrafo Terceiro – Sempre que necessário, os membros da Diretoria ou do Conselho de Administração poderão ser convidados a participar das Reuniões dos Comitês e os membros dos Comitês poderão ser convidados a participar das Reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto – Os membros dos Comitês poderão participar de mais de um Comitê, a critério do Conselho de Administração, e terão os mesmos deveres e responsabilidades legais dos administradores de sociedades anônimas, sendo-lhes aplicáveis integralmente as obrigações e vedações impostas pela Lei, por este Estatuto Social e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

Artigo 23 – O Conselho de Administração poderá criar outros Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

DA DIRETORIA

Artigo 24 – A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e outros (se eleitos) sem designação específica, ficando permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Único – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 25 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Será considerada regular a reunião de Diretoria em que todos os Diretores compareçam, independentemente de convocação prévia.

Parágrafo Primeiro – As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 6º deste artigo.

Parágrafo Segundo – O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipado, por meio de carta ou correio eletrônico (*email*) entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Quinto – Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Sexto – As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Sétimo – Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 6º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial

poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 26 – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) proceder à alienação de bens do ativo, acordar, contratar, confessar, renunciar, transigir, dar e receber quitação, conceder ônus reais e prestar garantias, com relação a qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinente às operações sociais, observada alçada de deliberação do Conselho de Administração;
- (vi) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
- (vii) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; e

- (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias;
- (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (i) planejar, implementar e coordenar a política financeira da Companhia;
- (ii) elaborar e controlar o plano anual de negócios e orçamento anual da Companhia;
- (iii) definir e planejar a estratégia de financiamento de curto e longo prazos da Companhia, e seus instrumentos e política de investimento dos recursos;
- (iv) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os departamentos da Companhia e com as partes envolvidas;
- (v) coordenar procedimentos de auditoria, controles patrimoniais, controles internos e gerenciais da Companhia;
- (vi) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais;
- (vii) elaborar relatórios de natureza financeira e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (viii) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira;
- (ix) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras;
- (x) estabelecer normas e procedimentos internos relativos à administração tributária da Companhia e zelar pelo cumprimento da legislação; e
- (xi) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às atividades financeiras da Companhia.

Artigo 27 – Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia

considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por quaisquer 02 (dois) diretores em conjunto; ou
- (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (iii) por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá ser representada por qualquer diretor ou 1 (um) procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos:

- (i) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia;
- (ii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação; e
- (iii) representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa; ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, exceto para os atos previstos no Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive perante as respectivas secretarias de fazenda e procuradorias, em assuntos envolvendo questões fiscais que tenham por objeto matérias de cunho tributário ou previdenciário, compete exclusivamente e diretamente ao Diretor Financeiro. Poderá 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído na forma do §1º acima, eventualmente representar a Companhia junto a essas repartições.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 – O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar a sujeição dos referidos membros à cláusula compromissória referida no

artigo 39 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 29 – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 30 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) em funcionamento permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, e será formado por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável, sendo que:

- (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- (iii) é vedada a participação, como membros do CAE, dos Diretores da Companhia, de suas Investidas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades de controle comum; e
- (iv) o mesmo membro do CAE pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – O CAE terá um coordenador, eleito pelos seus membros, cujas atividades serão definidas no regimento interno do CAE, conforme aprovado pelo

Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Os membros do CAE deverão atender aos requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na regulação da CVM e em seu Regimento Interno.

Artigo 31 – Compete ao CAE, além do quanto estabelecido em seu Regimento Interno e na regulamentação aplicável vigente:

- (i) opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, bem como avaliar o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração; aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente;
- (ii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e **demonstrações financeiras**;
- (iii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e da função de compliance, acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (iv) **avaliar e** monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- (vi) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca de erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria, controles internos e demonstrações financeiras, bem como do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (vii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado junto com as demonstrações financeiras da Companhia, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE, em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (viii) outras competências estabelecidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Artigo 32 – O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do CAE, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador do CAE, entre outras matérias.

Artigo 33 – O CAE deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações

e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, remunerar tais especialistas e pagar as despesas administrativas ordinárias do CAE.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LÚCROS

Artigo 34 – O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 28 de fevereiro de cada ano. Nos anos bissextos, o exercício social terminará em 29 de fevereiro.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Terceiro – Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 35 deste Estatuto Social.

Artigo 35 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido deverá ser alocado na forma dos parágrafos deste artigo.

- (i) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas acima, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, na forma da lei aplicável.

Parágrafo Segundo – Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do art. 202 da mesma lei e deste Estatuto, ultrapassar a parcela

realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto – Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Quinto – Dividendos e juros sobre o capital próprio não percebidos no prazo de 3 (três) anos da data de sua disponibilização aos acionistas serão revertidos à Companhia.

CAPÍTULO VIII ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 36 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 37 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 38 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 39 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem,

perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40 – A Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e membros externos do Comitê de Auditoria previsto no Artigo 30 e poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, celebrar Contratos de Indenidade com referidos membros e/ou com demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, advogados empregados da Companhia ou de suas controladas (exclusivamente com relação a reclamação de terceiros) e, ainda, aqueles, funcionários ou não, tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, nos termos e condições de Contratos de Indenidade a serem celebrados com os Beneficiários da Companhia e divulgados em conformidade com a regulamentação aplicável.

* * *